



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

ISEUDA FERREIRA DE LIMA

**O ENSINO DE FILOSOFIA NA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL: UMA RELAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO E SOCIEDADE**

FORTALEZA
2022

ISEUDA FERREIRA DE LIMA

O ENSINO DE FILOSOFIA NA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL: UMA RELAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO E SOCIEDADE

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Filosofia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Filosofia. Área de concentração: Ensino de Filosofia.

Orientador: Prof. Dr. José Carlos Silva de Almeida.

FORTALEZA

2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Sistema de Bibliotecas

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- L698e Lima, Iseuda Ferreira de.
O ensino de filosofia na escola estadual de educação profissional : uma relação entre educação e sociedade / Iseuda Ferreira de Lima. – 2022.
101 f. : il. color.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Instituto de cultura e Arte, Programa de Pós-Graduação em Filosofia, Fortaleza, 2022.
Orientação: Prof. Dr. José Carlos Silva de Almeida.
1. Educação. 2. Filosofia. 3. Sociedade. 4. Trabalho. I. Título.

CDD 100

ISEUDA FERREIRA DE LIMA

O ENSINO DE FILOSOFIA NA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL: UMA RELAÇÃO ENTRE EDUCAÇÃO E SOCIEDADE

Dissertação apresentada ao Mestrado Profissional em Filosofia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Filosofia. Área de concentração: Ensino de Filosofia.

Aprovada em: ____/____/____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. José Carlos Silva de Almeida (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof.^a Dr.^a Elizabeth Bezerra Furtado Bolzoni
Universidade Estadual do Ceará (UECE)

Prof. Dr. Ermínio de Sousa Nascimento
Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA)

A Deus, por ser essencial em minha vida.
Aos meus pais, José Rodrigues de Lima
(*in memoriam*) e Luzia Ferreira de Lima.
À minha madrinha e irmã, Aldenir Ferreira
de Lima, de forma especial, por ter me
adotado e ter contribuído bastante durante
toda minha formação, e por ser minha
inspiração como educadora.
A todos os meus irmãos, em especial ao
Francisco e à sua filhinha Nina, à Anísia e
à Argélia, por estarem mais próximos
todos os dias.
Ao meu sobrinho e afilhado Daniel.

AGRADECIMENTOS

A Deus.

Aos meus pais, pela dedicação e exemplo de vida, e aos meus irmãos, pelo companheirismo e presença constante em todos os momentos da minha vida.

A todos os amigos e familiares em geral, por fazerem parte da minha vida.

Aos professores do curso, pelos conhecimentos transmitidos.

Ao meu orientador, Prof. Dr. José Carlos Silva de Almeida, pela paciência e excelência nas orientações e pela dedicação aos seus orientandos.

“O homem que a educação deve realizar em nós não é o homem tal como a natureza o fez, mas tal como a sociedade quer que ele seja; e ela quer que seja tal como o reclama a sua economia interior.” (DURKHEIM, 2007, p. 102).

RESUMO

O presente trabalho pretende refletir sobre o ensino de Filosofia na escola de educação profissional integrada ao ensino médio. As escolas estaduais de educação profissional iniciaram suas atividades no Ceará, em 2008. Tornei-me professora de Filosofia em uma escola profissional no município de Tabuleiro do Norte (CE), em 2011. Ao iniciar minhas atividades, percebi que a escola tinha como missão formar futuros técnicos e empreendedores para atuar nos diferentes campos do mercado, mas, por ser integrada, possui também como objetivo ser um degrau de acesso ao ensino superior. Ao ler sobre o Modelo de Gestão intitulado Tecnologia Empresarial Socioeducacional, inquietou-me saber como a disciplina de Filosofia tem seu espaço garantido nessas escolas. Sabe-se que a disciplina de Filosofia, no decorrer da organização estrutural da educação no Brasil, sempre sofreu alterações quanto à sua obrigatoriedade na composição curricular do ensino médio, em especial no ensino médio técnico. A inclusão ou exclusão do ensino de Filosofia no currículo escolar das escolas de ensino técnico, e atualmente das escolas de educação profissional, deu-se em virtude do perfil de mão de obra oriunda da escola pública e dos momentos históricos nos quais essas escolas estão inseridas. Pensar uma disciplina de caráter crítico em uma escola cuja pretensão é fornecer à sociedade um modelo de cidadão e trabalhador qualificado possibilitou pensar como seria possível conciliar técnica e crítica. Na tentativa de entender esse processo de alinhamento, utilizei como literatura de base a obra *Educação e sociologia*, de Émile Durkheim. Nela, o autor pretende estabelecer uma relação entre educação e sociedade. Segundo Durkheim (2007, p. 8), a educação é “[...] uma socialização da jovem geração pela geração adulta [...]”, e onde “[...] a escola é um microcosmo social” (DURKHEIM, 2007, p. 8). Partindo desse pressuposto, é possível, sim, a disciplina de Filosofia se fazer presente no currículo da escola profissional, já que esta procura integrar educação e trabalho. Nesse sentido foi interessante e imprescindível saber da jovem geração da escola de educação profissional a importância da disciplina de Filosofia na sua formação profissional e social.

Palavras-chave: educação; filosofia; sociedade; trabalho.

ABSTRACT

The present work intends to reflect on the teaching of Philosophy in the school of professional education integrated to the high school. State vocational education schools started their activities in Ceará in 2008. I became a philosophy teacher at a professional school in the municipality of Tabuleiro do Norte (CE), in 2011. When I started my activities, I realized that the school's mission was to train future technicians and entrepreneurs to work in the different fields of the market, but, as it is integrated, it also aims to be a stepping stone to higher education. When reading about the Management Model entitled Socio-educational Entrepreneurial Technology, I was disturbed to know how the discipline of Philosophy has its space guaranteed in these schools. It is known that the discipline of Philosophy, in the course of the structural organization of education in Brazil, has always undergone changes regarding its mandatory nature in the curricular composition of high school, especially in technical high school. The inclusion or exclusion of Philosophy teaching in the school curriculum of technical education schools, and currently of professional education schools, was due to the profile of the workforce coming from the public school and the historical moments in which these schools are inserted. Thinking about a discipline of critical character in a school whose intention is to provide society with a model of citizen and skilled worker, made it possible to think about how it would be possible to reconcile technique and criticism. In an attempt to understand this alignment process, I used Émile Durkheim's *Education and sociology* as a base literature, in which the author intends to establish a relationship between education and society. According to Durkheim (2007, p. 8), education is “[...] a socialization of the young generation by the adult generation [...]”, and where “[...] the school is a social microcosm” (DURKHEIM, 2007, p. 8). Based on this assumption, it is possible for the discipline of Philosophy to be present in the curriculum of the professional school, since it seeks to integrate education and work. In this sense, it was interesting and essential to know from the young generation of the professional education school the importance of the discipline of Philosophy in their professional and social formation.

Keywords: education; philosophy; society; job.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Cursos	79
Gráfico 2 – Ensino fundamental e experiência com a disciplina	79
Gráfico 3 – Componente curricular	80
Gráfico 4 – Contribuições da disciplina	80
Gráfico 5 – Contribuição para a formação profissional	81
Gráfico 6 – A disciplina fora do currículo	81
Gráfico 7 – A disciplina de Filosofia e o novo ensino médio	82

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – A disciplina de Filosofia na educação básica	82
Quadro 2 – A filosofia e o cotidiano	84
Quadro 3 – A disciplina de Filosofia e o currículo	86
Quadro 4 – A disciplina de Filosofia como disciplina complementar	88

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CF	Constituição Federal
CNE	Conselho Nacional de Educação
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EEEP	Escola Estadual de Educação Profissional
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
PCN	Parâmetros Curriculares Nacionais
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESI	Serviço Social da Indústria

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	BREVE HISTÓRICO SOBRE A EDUCAÇÃO E O ENSINO DE FILOSOFIA NO BRASIL	18
2.1	A Filosofia e seu contexto curricular	22
3	A FILOSOFIA E O ENSINO TÉCNICO NO BRASIL	37
3.1	O olhar da Filosofia sobre a escola técnica	47
3.2	Educação profissional: reformas e perspectivas e o espaço para o ensino de Filosofia	48
3.3	Do ensino médio tecnicista nas décadas de 1970/1980 ao novo ensino médio integrado ao ensino profissional do século XXI e o ensino de Filosofia	55
3.4	Educação, sociedade e o ensino de Filosofia	60
4	A EXPERIÊNCIA COMO DOCENTE NO ENSINO MÉDIO NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO CEARÁ E A DISCIPLINA DE FILOSOFIA COMO PARTE INTEGRANTE DO CURRÍCULO	66
4.1	Do primeiro contato com a educação profissionalizante à docência em Filosofia no atual modelo de escola profissional de ensino médio	66
4.2	A Escola Estadual de Educação Profissional no Ceará e a disciplina de Filosofia	73
5	A PERCEPÇÃO DOS ESTUDANTES DA ESCOLA PROFESSOR ANTÔNIO VALMIR DA SILVA EM CAUCAIA (CE) ACERCA DO ENSINO DE FILOSOFIA NA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE	78
6	CONCLUSÃO	92
	REFERÊNCIAS	96
	APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS ALUNOS	99

1 INTRODUÇÃO

O ensino de Filosofia nem sempre esteve presente nos currículos das escolas de ensino médio da rede pública. Talvez, por ser uma disciplina cujo objetivo seja desenvolver uma reflexão sobre nós mesmos e tudo o que está à nossa volta, tenha sido excluída da educação básica algumas vezes.

O estudo se inicia por uma breve trajetória histórica sobre a educação no Brasil e sobre as construções curriculares, para constatar como se deu o entra e sai da escola da disciplina de Filosofia, além de apresentar as reformulações do ensino técnico e, com essas mudanças, demonstrar, através de um questionário realizado com os estudantes, os mais interessados em sua formação, se a disciplina deve ocupar o lugar que lhe cabe no ensino profissional.

Esta dissertação, intitulada *O ensino de filosofia na escola estadual de educação profissional: uma relação entre educação e sociedade*, busca investigar a importância da disciplina de Filosofia no currículo da base comum nas escolas cujo ensino promove a formação de trabalhadores qualificados para atuarem no mercado de trabalho. É importante mostrar que a Filosofia ocupa um lugar que lhe compete enquanto conhecimento, assim como as demais disciplinas, e que seus conteúdos são necessários para completar a formação de futuros aplicadores de técnicas.

O ser humano, antes mesmo de começar a fazer uso da técnica para lhe auxiliar em suas tarefas diárias, passou a observar a natureza ao seu redor como fonte de possibilidades e, aos poucos, a partir de suas necessidades de sobrevivência, desenvolveu técnicas usando o processo do pensamento.

Observar as coisas, os fenômenos, expressar sentimentos através de desenhos sempre foi próprio do ser humano desde os primórdios, talvez até mesmo desejar entender como os fenômenos ocorriam também se fazia presente. As evoluções ou revoluções pelas quais o ser humano tem passado ou ainda há de passar somente foi e será possível devido ao primeiro processo de constituição de ser: o pensar.

Dentre os demais animais existentes na natureza, o ser humano se destaca por sua curiosidade em perceber o movimento das coisas, outros seres e até de si mesmo. Foi a partir dessa curiosidade que pôde usar suas mãos e demais

sentidos para desenvolver a técnica do manuseio de instrumentos, tais como o barro, a pedra, a madeira, depois o ferro, etc.; assim, sua sobrevivência foi facilitada.

Ao manusear a técnica para construir objetos, ferramentas, o ser humano começou simultaneamente a ensinar esse aprendizado importante para os seus semelhantes. Assim, temos o início do “ensino técnico” nos primórdios da humanidade. Apesar deste ensino técnico, o ser humano não havia desenvolvido o pensar aprimorado sobre suas atividades, relações e ações.

O ensino era o próprio processo de socialização e era tido como apenas o repasse de ações importantes para a manutenção da espécie. A escrita em forma de desenho e a comunicação por meio de gestos não lhes permitia ainda um pensamento racional e de significado. O ser humano produzia apenas o conhecimento do senso comum culminando em hábitos e costumes culturais.

Porém, não satisfeito, o ser humano começou a progredir na sua forma de pensar as coisas ao seu redor e foi desenvolvendo outros fatores que o auxiliariam no processo de socialização, tais como símbolos e signos linguísticos. Surgiu então a linguagem oral e escrita. A partir de então, o ser humano iniciou um processo de construção simbólica que lhe possibilitou dar um significado aos desenhos e descrevê-los em forma de narrativas criativas denominadas de mito.

Com o mito, o ser humano começa a evoluir em sua maneira de pensar. Deixa de apenas desenhar e passa a dar vida aos seus desenhos. Transmite através da técnica de ensinar esse conhecimento aos seus, construindo histórias com significados importantes para a organização estrutural de todos que ali habitavam. Então, o mito passou a servir como forma de controle social.

Podemos perceber que o sentimento de curiosidade fez o ser humano despertar para desenvolver a cada dia o seu pensar sobre as coisas, a natureza, a constituição social e, por que não, sobre si mesmo. Aprender a fazer, a conviver e a ser sempre esteve presente na constituição de ser da espécie *Homo sapiens*, porém como nos definir como sujeitos que sabem se estamos sempre aprendendo algo novo?

A esse respeito, ou seja, sobre pensar, foi Pitágoras o primeiro a usar o termo filósofo: aquele que deseja e ama o saber. Sócrates desejou conhecer o sentido da palavra e do fazer as coisas. Platão, desejando conhecer a verdade sobre

as coisas, despertou para a busca do conhecimento verdadeiro e evitou as meras opiniões. Aristóteles, ao desenvolver sua teoria das causas, deu significado à técnica como uma das formas de conhecimento.

É certo que para Descartes e os racionalistas o pensar vem antes do existir, ou seja, primeiro o ser humano se dá conta de que possui um raciocínio e, a partir disso, vai descobrindo outros conhecimentos e o modo de comunicá-los aos demais de sua espécie.

Também não se podem ignorar os existencialistas, dentre eles Sartre e sua teoria de que primeiro o ser humano existe, dá-se conta de sua existência e de tudo que o cerca e, após isto, pensa e se define, consciente de que a sua construção e condição de ser o que é absorve os demais.

Portanto, pensamento, ensino e técnica são fatores intrínsecos ao ser humano. Como podemos pensar a separação entre estes fatores? Como se pode ensinar sem pensar e refletir sobre o que ensinar? Como realizar uma técnica sem pensar qual a mais adequada? A escola técnica ou a escola de ensino profissional não pode, nem deve, excluir uma disciplina que busca oferecer subsídios para o processo do pensar. Pensar a si próprio e a produção de si e para si.

É importante lembrar também de Immanuel Kant, segundo o qual a autonomia é fator de ordem, e, para se chegar a ela, é necessário exercitar a razão. Aprender a pensar por si próprio é uma tarefa que a educação deve procurar realizar. A educação e o pensar são instrumentos capazes de construir uma formação voltada para a liberdade plena. É de fundamental importância que a educação funcione como um instrumento de formação intelectual e política, preparando o cidadão crítico, político e participativo para a vida em sociedade e para o mercado de trabalho. É preciso enxergar a educação como atividade que prima pela conscientização e pela ação efetiva de seus aprendizes nos segmentos sociais e políticos deles.

A sociedade vem passando por um acelerado processo de mudança. As pessoas no geral são desafiadas diariamente a encontrar formas de conhecimento e a adquirir novas habilidades em todas as áreas. Esse atual momento social é denominado de sociedade do conhecimento, daí então a necessidade de pensar novas formas de educar.

Segundo Durkheim (2007), em cada sociedade, existem tantas educações especiais quantos os diferentes meios sociais. Mesmo nas sociedades que buscam a igualdade, como a nossa, e que devem procurar conviver com as diferenças, a educação varia e deve necessariamente variar segundo as profissões. Sem dúvida, todas estas educações especiais se fixam sobre uma base comum. Mas esta educação comum varia de uma sociedade para outra. Cada sociedade possui um determinado ideal de ser humano. É este ideal “[...] que é o polo da educação” (DURKHEIM, 2007, p. 14). Para cada sociedade, a educação é “O meio pelo qual prepara no coração das crianças as condições essenciais para a sua própria existência” (DURKHEIM, 2007, p. 14). Assim, “[...] cada tipo de povo tem a sua educação que lhe é própria e que pode servir para a definir da mesma forma que a sua organização moral, política e religiosa” (DURKHEIM, 2017, p. 7).

Daí ser importante dar enfoque no “[...] aprender a fazer e no aprender a conviver [...]” (BRASIL, 1990, p. 5), caracterizando assim um processo de cooperação. Nesse contexto, podemos mencionar o artigo 16 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no qual um dos direitos é justamente a liberdade de compreender alguns aspectos de sua vivência, sendo que, no inciso VI do referido documento, diz-se o seguinte: “[...] participar da vida política” (BRASIL, 1990, p. 5). Então,

[...] a escola é como instituição pertencente a um sistema de ensino, gerido por políticas educacionais que, por sua vez, são vinculadas a projetos políticos e econômicos, também pode ser vista como lugar constituído pelo movimento das relações dos sujeitos no cotidiano escolar: dos alunos, dos professores, das salas de aula, das brincadeiras, das relações ali estabelecidas, das relações étnico-raciais e de classe, das relações de poder, do currículo, dos sujeitos etc. Pode ser vista como lugar político e de cultura, construído por sujeitos que são diferentes, mas que se identificam como pertencentes ao lugar onde produzem e são produzidos por eles. (MENDES, 2008, p. 27).

Por isso, é necessário discutir a importância da presença da disciplina de Filosofia em sala de aula, no ensino médio, seja este em escola regular, seja em escola profissional, pois é nessa etapa da educação básica em que serão aprofundados os conhecimentos imprescindíveis à vida em sociedade e para o trabalho.

O professor de Filosofia precisa estar ciente da sua responsabilidade em demonstrar, em suas aulas, que a disciplina fornece subsídios inerentes à formação crítica, autônoma e emancipada dos alunos, visto que a maior parte dos que estão na escola pública, em especial a de ensino profissional, tornam-se manipuláveis. Na sua maioria, são alunos oriundos de pais desempregados e veem, na escola profissional, uma oportunidade de serem logo inseridos no mercado de trabalho e se tornarem mais um consumidor ativo; portanto, capazes de serem influenciados no modo de ser, agir, e, por que não, no modo de pensar.

O ensino de Filosofia é uma ferramenta capaz de ajudar a modificar a realidade social descrita anteriormente, visto que a disciplina faz uso da análise, da reflexão e da crítica a partir do conhecimento de mundo e do outro trazido pelos alunos e compartilhado entre eles em sala de aula. Porém, o ensino de Filosofia, sob essa ótica, não é tarefa fácil, considerando o cotidiano das escolas públicas e de educação profissional. Diante do que foi exposto, como problema de pesquisa, este estudo trouxe o seguinte questionamento: o ensino de Filosofia deve se fazer presente no currículo das escolas de educação profissional?

Para responder a esta pergunta, faz-se importante um olhar mais atento para a educação no Brasil e para o ensino de Filosofia no currículo escolar. Assim o segundo capítulo apresenta um breve relato da história da educação no Brasil e das mudanças propostas em cada período histórico. Busca identificar as principais mudanças relacionadas ao ensino da disciplina de Filosofia.

No terceiro capítulo, desenvolve-se um estudo sobre o ensino de Filosofia e a escola de ensino técnico entre os anos de 1960 e 1990, quando a Filosofia fica restrita ao primeiro ano do ensino médio, denominado básico, e ao curso pedagógico de nível médio. A partir dos anos 2000, começa a se desenhar um novo modelo de escola técnica de tempo integral, cujo currículo é construído por meio de duas vertentes: uma base comum, onde se encontram as disciplinas relacionadas à base nacional comum, e outra base técnica, com itinerários próprios de cada curso.

Nesse contexto, a pesquisa busca demonstrar que a disciplina de Filosofia, presente nas salas de aula do novo modelo de escola profissional, contribui para a formação autônoma e crítica dos alunos destas escolas, ganhando destaque pela sua relevância social, dado o contexto atual no qual temos presente a

massificação dos pensamentos através do uso da mídia, que, por vezes, induz a uma só verdade e a um só pensamento.

No capítulo quarto, este estudo descreve o início das escolas estaduais de educação profissional e o ensino de Filosofia como parte integrante do currículo, bem como relata minhas experiências docentes, as dificuldades encontradas em relação à repulsa à disciplina, assim como o encontro com profissionais não formados na área específica, o que dificultou ainda mais a compreensão por parte dos alunos sobre o quão importante é o exercício filosófico para a vida.

Por fim, no quinto capítulo, o trabalho se volta para investigar os sujeitos protagonistas influenciados diretamente pelo ensino de Filosofia e seu caráter investigativo e crítico. Especificamente, levamos os alunos a uma avaliação sobre o espaço destinado ao ensino de Filosofia e suas contribuições na formação profissional. Tal avaliação se deu por meio de uma pesquisa realizada junto aos alunos. O questionário levanta questões sobre a importância de o ensino de Filosofia se fazer presente no currículo escolar das escolas profissionais. Este capítulo descreve pontos importantes acerca do ensino de Filosofia, tais como o porquê da Filosofia e de estudar Filosofia, e o principal: qual o lugar desta disciplina. Enfim, são relatadas experiências dos alunos com a disciplina de Filosofia e o papel desta como instrumento de formação autônoma e crítica. Discute-se também a permanência do ensino filosófico nas escolas que produzem trabalhadores conscientes.

2 BREVE HISTÓRICO SOBRE A EDUCAÇÃO E O ENSINO DE FILOSOFIA NO BRASIL

Trataremos, inicialmente, de mostrar como a disciplina de Filosofia chegou ao currículo das escolas brasileiras. Esse processo está muito ligado ao da escolarização e ao da colonização, ou se é que podemos assim dizer: socialização. Faz-se necessário identificar, de maneira sucinta, como ocorreram as transformações na educação nos diferentes períodos da história do Brasil, começando do período colonial até os dias atuais, pois, ao fazer o resgate histórico da educação no Brasil, nota-se que as mudanças na história da disciplina de Filosofia e na escola pública coincidem com as mudanças de cada período de governo.

É notório, em pouco mais de quinhentos anos de história, que o Brasil não tem avançado muito em termos de mudanças educacionais, em especial na educação pública. O país passou por várias mudanças sociais e políticas, acarretando também mudanças na forma de gerir e organizar a educação pública.

A história do ensino de filosofia coincide com a própria história da educação no Brasil, iniciada com os padres jesuítas que aqui aportaram junto com nossos colonizadores, trazendo consigo o método da *Ratio studiorum*¹, repassado nas escolas régias. A educação encontrava-se voltada à elite dirigente com conteúdo livresco, de caráter formalista, retórico, gramatical, sem base natural e nacional, servindo ao colono branco, rico e católico. Esse pensamento vai de encontro ao pensamento de Durkheim (2007, p. 14), que salienta ser o objetivo da educação “[...] suscitar e desenvolver [...] um certo número de estados físicos, intelectuais e morais que lhe exigem a sociedade política no seu conjunto e o meio ao qual se destina particularmente”. Assim também poderíamos descrever o ensino de Filosofia neste período? Servia como fundamento de socialização e nada mais?

Respondendo a tais questões, o ensino de filosofia se constituía mais precisamente de uma assimilação das escolas da Corte da *Ratio studiorum*, que foi a máxima expressão do esforço de sistematizar o conhecimento organizado pelo plano

¹ *Ratio atque institutio studiorum societatis Iesu* estipula as regras que deverão ser seguidas no sistema de ensino dos jesuítas no mundo inteiro, em três níveis ou degraus: primário, intermediário e superior.

de estudos dos jesuítas, ou seja, um mero repasse de conteúdos oriundos de um direcionamento já proposto. Uma disciplina para ensinar um comportamento esperado pela corte portuguesa, ou melhor, pela Metrópole.

No entanto, as mudanças sociais e políticas vão acontecendo e com elas as mudanças na forma de educar também mudarão. Em 1759, o Marquês de Pombal autorizou os franciscanos a estabelecer no Rio de Janeiro uma cátedra de filosofia. Apesar deste feito, as reformas pombalinas marcaram um retrocesso na educação, pois

[...] o ensino orientou-se ainda para os mesmos objetivos religiosos e livrescos dos jesuítas; realizou-se através dos mesmos métodos pedagógicos, com apelo à autoridade e à disciplina estreitas, tendendo a impedir a criação individual e a originalidade. Quanto ao ensino de filosofia, continuou também no mesmo estilo livresco e escolástico. (CARTOLANO, 1985, p. 25).

Com a vinda da família real para o Brasil com toda a sua corte em 1808, chegaram também novas ideias e, juntamente com estas, abriram-se as portas para a comercialização. Neste período, foram surgindo os colégios para a preparação da nova classe que iria administrar e governar a colônia.

Os primeiros cursos superiores profissionalizantes surgiram em 1834, e o nível secundário passou a ser a porta para o ingresso nestes cursos. No ano de 1838, a filosofia passou a ser obrigatória, porém com característica retórica e enciclopédica. Foi incluída obrigatoriamente no currículo dos liceus.

Por volta de 1870, e com a instauração da República mais tarde em 1889, algumas correntes filosóficas estiveram em ascensão, dentre elas foi o positivismo a que mais teve repercussão no pensamento brasileiro e na educação que se ministrava nas escolas e universidades. A preocupação era com a busca de uma sociedade racional. Isso se tornou prioridade para a elite intelectual brasileira, pois “[...] a inteligência brasileira vai expressar ideias que nos chegam de uma Europa em que se travava ainda a luta entre as ideias tradicionais e aquelas que derivam da filosofia do século XVIII” (COSTA, 1967, p. 70).

Em 1891, o currículo escolar foi estruturado para a formação do cidadão e não apenas para preparar para as universidades, o que acabou não acontecendo: nem foi levado adiante o primeiro propósito, nem tão pouco o segundo. Houve

apenas um acréscimo de disciplinas científicas, tornando o ensino mais enciclopédico. Em 1908, fundou-se a Faculdade Livre de Filosofia e Letras. Começaram a surgir novos livros de ensino de filosofia, mas quase todos possuíam uma orientação católica, pois, de acordo com Durkheim (2007), a educação é uma coisa social que coloca o educando em contato com uma determinada sociedade, e não com a sociedade *in genere*.

As mudanças na educação brasileira ocorreram realmente a partir do ano de 1930, sendo que as mudanças significativas de fato surgiram em 1942 com o Decreto n.º 4.244, que dividiu o ensino em dois ciclos: o ginásio, que era cursado em quatro anos; e o colegial, em três anos. O colegial se subdividia em científico e clássico: o primeiro era voltado para o ensino das ciências, enquanto o segundo era para o clássico. Este previa uma formação mais intelectual, na qual a disciplina de filosofia era comum no currículo de ambos os cursos, e deveria ser ensinada de acordo com um programa específico para eles.

A década de 1960 também marcou a educação e o ensino de filosofia nas escolas de nível secundário. Em 1961, foi editada nossa primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, resultado de inúmeros debates e lutas ideológicas entre educadores e políticos da época. A disciplina de filosofia foi sugerida como disciplina complementar, perdendo a sua obrigatoriedade. A que propósito pode-se chegar acerca desta sugestão? Não estaria condizente com o novo modelo de ser humano do período em vigor? Os subsídios conteudistas não seriam adequados ao sistema vigente, pensando a escola como reprodutora deste?

No ano de 1964, com o golpe militar, a filosofia foi retirada dos currículos, tornando-se facultativa, pois a educação encontrava-se a serviço de interesses econômicos e ideológicos provenientes do período histórico em questão. Com isso,

O ensino de filosofia, não atendendo a essas solicitações tecnoburocráticas e político-ideológicas, já não servia aos objetivos das reformas que se pretendiam instituir na estrutura do ensino brasileiro. A sua extinção como disciplina, já optativa no currículo, em 1968, foi pensadamente preparada através de uma série de leis e decretos, pareceres e resoluções do Conselho Federal de Educação e do Conselho Estadual de São Paulo, que, neste caso, centralizavam as decisões da área educacional. (CARTOLANO, 1985, p. 72).

Via-se surgir assim um novo modelo de sociedade, uma nova forma de gerir a educação para um novo tipo de formação humana voltada aos interesses de uma ideologia manipuladora e excludente de conteúdos educacionais considerados perigosos e que poderiam vir a atrapalhar a fabricação de sujeitos obedientes ao processo governamental vigente. Dessa forma, relegava-se o ensino de Filosofia a segundo plano.

Apesar deste contexto socioeducacional de 1960, a discussão sobre o ensino de Filosofia na educação básica para todos manteve-se acessa e se intensificou a partir da reforma educacional instituída pela Lei de n.º 5.692/1971. A partir desta nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), foram pensadas as novas bases e a estruturação para o ensino secundário agora de 1.º e 2.º graus, criando-se um modelo educacional marcado por um novo viés, desta vez bem tecnicista e assistencialista, voltado para atender às pessoas das camadas populares, procurando responder aos interesses e anseios de uma sociedade comercial que começava a progredir no país.

A intenção agora estava em desenvolver uma educação que pudesse contribuir para a formação da classe popular de trabalhadores qualificados para a mera reprodução de técnicas. Nesse ambiente, seria impossível propor disciplinas que não estivessem de acordo com a nova linha educacional e muito menos com o sistema governamental, assim seria com o ensino de Filosofia, uma disciplina obsoleta para tal propósito.

Foi concedido maior espaço a um conhecimento mais utilitário e pragmático, ficando mais evidente o caráter tecnicista da educação nacional, representada pela retirada de disciplinas teóricas e formadoras de pensamento crítico, a exemplo da Filosofia, que tinha como um dos principais objetivos a promoção de uma formação humanista e crítica.

Um novo período na sociedade brasileira se inicia na década de 1980, mais especificamente em 1986, com o Movimento Diretas Já, surgindo uma nova forma de gerir o país. O Brasil se torna um país democrático, e as discussões e os debates no campo político e social auxiliam no surgimento de uma nova Carta Magna em 1988.

Depois de um longo período de espera e discussão no âmbito da educação brasileira, surge, em 1996, a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a LDB n.º 9.394/1996. Por sua vez, a proposta de implantação da Filosofia como disciplina no ensino médio se deu apenas nos anos 2000 com o Projeto de Lei Complementar n.º 9/2000. Todavia, o projeto foi vetado pelo presidente Fernando Henrique Cardoso, sob a alegação de que o país não dispunha de mão de obra qualificada em número suficiente para atender a demanda do projeto.

A Filosofia começa então a retornar à educação básica de forma bem gradual, com uma carga horária mínima e, em muitos casos, de acordo com a disponibilidade da secretaria de educação dos estados, em apenas uma das séries do ensino médio. O retorno definitivo da disciplina de Filosofia nas três séries do ensino médio se deu tão somente no ano de 2008 com a promulgação da Lei n.º 11.684/2008, que alterava o art. 36 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), incluindo as disciplinas de Filosofia e Sociologia como obrigatórias nos currículos do ensino médio.

2.1 A Filosofia e o seu contexto curricular

Como abordamos anteriormente em um breve histórico sobre o início da educação no Brasil, que coincide também com a chegada do ensino de Filosofia, é perceptível, desde o período colonial até os dias atuais, que a disciplina de Filosofia não esteve sempre presente nos currículos escolares. Houve períodos em que ela se encontrou presente e outros em que foi retirada. É necessário então fazer esse resgate do currículo escolar para identificar quais foram esses períodos e os motivos que influenciaram a inclusão da Filosofia, ou sua exclusão, nos currículos.

É importante contextualizar e situar historicamente o ensino da disciplina de Filosofia no Brasil, percorrer a sua trajetória nos vários sistemas educacionais e assim identificar e problematizar os principais aspectos históricos e o sentido de esta ser considerada obrigatória ou não, como também as principais dificuldades e os impasses que constituíram as políticas educacionais vigentes de cada período, bem como os interesses dos sistemas de governo.

Começando essa trajetória histórica, dirigimos a nossa atenção para a Filosofia enquanto disciplina na educação da colônia. Ela coincide com a implantação do sistema educacional defendido pela Companhia de Jesus. Esse sistema de ensino nos leva a compreender a aprendizagem mediante certo viés utilitário, pois se encontrava tanto a serviço dos interesses jesuíticos como também dos colonizadores. Esse modelo de educação foi utilizado como um instrumento doutrinator, envolto em concepções religiosas e políticas.

Por vezes, o ensino se encontrava também a serviço das elites econômicas, colocando-o como privilégio intelectual de um pequeno grupo econômico e politicamente dominante. Assim,

[...] o ensino no Brasil, da colônia à Primeira República, atendia, sobretudo, aos interesses políticos, sejam os da metrópole, sejam os de nossa emergente classe dominante, dos proprietários de terra e senhores de engenho que aqui se instalaram. (CEPPAS, 2010, p. 173).

O ensino de Filosofia fazia parte de uma política educacional que levava a perpetuar a dependência da colônia em relação à metrópole, tanto no sentido de uma alienação objetiva como no sentido de uma alienação subjetiva, que não permitia uma percepção mais crítica de tais condições.

Com a Reforma, estando de posse de ideias iluministas, Pombal decide substituir a administração jesuítica pelas chamadas aulas régias; porém, os novos professores que passaram a ministrar as aulas continuavam a ser os filhos de proprietários rurais, formados em escolas jesuíticas. Portanto, a educação ainda não passava de uma educação livresca. E o ensino de Filosofia, mesmo com a reforma Pombalina, não representou o fim da tendência escolástica.

Com a reforma anteriormente citada, a disciplina de Filosofia foi incluída nos currículos das chamadas escolas de nível secundário. Entretanto, esse modelo de ensino e de estudo, defendido pelos liberais, constituiu-se como uma frequência curricular, mas não como disciplina integradora da formação, ou seja, apenas significava sua constituição curricular, e isso acabou dividindo opiniões sobre essa presença. Levantaram-se, assim, diversas polêmicas sobre tal assunto. Dentre elas, a de que a disciplina de Filosofia deveria ter seu espaço assegurado como disciplina obrigatória no currículo ou deveria constar apenas como disciplina optativa?

Seguindo essa vertente, os programas oficiais do ensino secundário, idealizados e elaborados entre os anos de 1850 e 1951 – ensino secundário no período imperial e ensino ginasial no período republicano –, tinham como objetivo atender às demandas das reformas educacionais vigentes. No entanto, como acontece no Brasil, os programas e projetos educacionais criados demoram a ser desenvolvidos na prática. As mudanças ocorridas, propostas através desses programas e projetos ao serem colocados em exercício, já possuíam defasagens de alguns anos em relação aos instrumentos que os legitimam, ou seja, as leis e decretos.

A disciplina de Filosofia nem sempre se fez presente nessas reformas educacionais. É impossível mencionar os anos em que deveriam se fazer presentes ou um número exato de aulas que deveriam ser ministradas, ou até mesmo o conteúdo a ser ensinado. O período foi marcado por um número de dezoito reformas educacionais, gerando assim dezoito grades curriculares, sendo que, em cinco delas, ocorreu a omissão da disciplina de Filosofia.

Com o advento da República em 1889, ocasião em que Benjamin Constant toma posse do Ministério da Instrução Pública, realiza-se uma reforma nos ensinos primário e secundário influenciada pela Filosofia liberal-positivista, tendo como base os ideais de laicidade e liberdade, bem como o de um ensino público primário gratuito. A escola dessa vez proposta serviria como veículo para a disseminação de princípios e de valores de uma nova estrutura social, cultural, política e econômica.

Foi entre os anos de 1930 e 1970 que surgiram programas oficiais obrigatórios para o ensino da disciplina de Filosofia no ensino secundário e nas universidades. Contudo, na prática, esses programas não desenvolveram um ensino de Filosofia efetivo, porquanto, com a Revolução de 1930², instala-se o sistema econômico chamado capitalismo industrial, e com ele a ampliação da cultura e a instauração de um novo modelo de sociedade, e claro, de ensino, sendo que este

² Os educadores de 1932 que assinaram o manifesto diziam que a escola tradicional estava instalada para uma concepção burguesa, deixando o indivíduo numa autonomia isolada e estéril. O documento defendia ainda os seguintes pontos: educação como uma função essencialmente pública; a escola deve ser única e comum, sem privilégios econômicos de uma minoria; todos os professores devem ter formação universitária; o ensino deve ser laico, gratuito e obrigatório.

último não possuía um caráter analítico e crítico. Desse jeito, não seria de interesse dos sistemas governamentais manter a Filosofia como disciplina obrigatória nos currículos.

No entanto, a estrutura elitista, arcaica e aristocrática da educação ainda persistiu mesmo com os movimentos da Escola Nova de 1930, com a Reforma de Francisco Campos em 1932 ou com a Reforma de Gustavo Capanema em 1942, sendo que esta última merece destaque, pois visava à possibilidade de uma maior abertura para o retorno da Filosofia ao currículo escolar do ensino médio.

Enquanto na Reforma de Campos, de 1932, a história da Filosofia entra no ciclo complementar, na reforma de Capanema, de 1942, a Filosofia ganhará um espaço maior nos currículos clássicos (2.^a e 3.^a séries) e científico (3.^a série). Se a Reforma Capanema não representou certo avanço na luta pela implementação da Filosofia enquanto disciplina obrigatória, o mesmo ocorreu na Lei n.º 4.024/1961, que deixou sob a responsabilidade do Conselho Federal de Educação as decisões sobre as disciplinas obrigatórias e as complementares, ficando a Filosofia incluída como sugestão.

A Filosofia, por conseguinte, sendo sugerida como disciplina complementar do currículo escolar em âmbito nacional, foi aos poucos perdendo o seu caráter obrigatório. Estando mais acentuada a sua ausência no período ditatorial em 1964, quando se tornou disciplina meramente optativa, acarretando assim um retrocesso.

A Filosofia, portanto, não atendendo às demandas desse mercado flexível, será vista pelos militares como ameaça à ordem política do país, sendo excluída completamente dos currículos escolares. “Com a Filosofia retirada dos currículos, em seu lugar foi inserida, de forma obrigatória, a disciplina de Educação Moral e Cívica, a qual se constituirá no currículo escolar em um meio de catequizar o estudante brasileiro” (BELIERI; SFORNI, 2013, p. 10).

Em 1971, com a Lei n.º 5.692, a filosofia é extinta dos currículos para somente retornar no ano de 1986 e ter a sua inclusão recomendada nos currículos. A reforma de 1971 conduziu o ensino público de nível médio a uma profunda crise de identidade: pouca profissionalização, sem um preparo adequado para o ingresso na universidade e ainda não possibilitando uma formação humana e social integral.

Através da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 5.692/1971, o ensino de Filosofia tornou-se facultativo no Brasil e foi substituído por componentes doutrinários, uma educação voltada à concepção de instituição social durkheimiana³, tais como: Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política Brasileira (OSPB). Investiu-se no ensino técnico/profissionalizante, ficando cada vez mais claro que o pensar crítico e transformador característico da atividade filosófica ainda constituía uma ameaça ao poder e à ordem vigente.

Nesse sentido, era preciso não fornecer a atividade reflexiva, substituindo-a por outra de caráter mais ideológico em nível político. A Educação Moral e Cívica atendia ao que se desejava que fosse o ensino da filosofia. E somente aos poucos a disciplina foi então retornando aos currículos das escolas de maneira optativa.

O projeto de Lei n.º 11.684/2008, publicado em 2 de junho de 2008, tornou a Filosofia e a Sociologia disciplinas obrigatórias na grade curricular das escolas de ensino médio no Brasil. A reintegração surge no texto de 1996, todavia levou doze anos para que um novo projeto de lei colocasse em prática a proposta de uma mudança da LDB n.º 9.394/1996, em seu artigo 36, parágrafo 1.º, inciso III, que previa que, ao concluir o ensino médio, os jovens possuiriam o domínio das disciplinas de Filosofia e de Sociologia, relacionando os conceitos trabalhados nessas disciplinas e as aplicações apreendidas por eles, pois seriam importantes para o exercício pleno da cidadania.

A intenção agora seria de um novo molde de ser humano que fosse condizente com as perspectivas da sociedade e do mercado, mas qual seria a perspectiva desses sujeitos em formação? Como o ensino de Filosofia iria colaborar com esse novo propósito de sujeito?

A Filosofia, referida na LDB n.º 9.394/1996, tem como característica um conhecimento que deve ser dominado, porém sem um currículo específico. O fato de ser uma disciplina obrigatória do ensino médio coloca-a em condições de fornecer aos jovens certa autonomia, fazendo com que estes aprendam sobre o que é e como

³ Nada é mais contrário aos hábitos intelectuais do sociólogo do que dizer de imediato: eis como se deve educar a criança, fazendo tábua rasa da educação que realmente se lhe dá. Enquadramentos escolares, programas de ensino, métodos, tradições, hábitos, tendências, ideias, ideais dos mestres, são estes os fatos com que a pedagogia procura descobrir por que é que são o que são, em vez de começar por pretender modificá-los.

se devem exercer atitudes de cidadania. Isso pode ser verificado na LDB n.º 9.394/1996:

[...] §1º Os conteúdos, as metodologias e as formas de avaliação serão organizados de tal forma que ao final do ensino médio o educando demonstre:

I – domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna;

II – conhecimento das formas contemporâneas de linguagem;

III - domínio dos conhecimentos de Filosofia e de Sociologia necessários ao exercício da cidadania. (BRASIL, 1996, p. 11).

Sabemos que, para formar cidadãos críticos através da disciplina de Filosofia, é necessário também que o professor possa fazer um trabalho didático significativo com seus alunos, especificamente na formação intelectual e cidadã dos discentes. Por isso, faz-se importante a seleção dos conteúdos a serem ministrados de forma interdisciplinar, que demonstre os conhecimentos de Filosofia para o exercício da cidadania, permanecendo assim durante mais de vinte anos.

Assim, depois de um longo período de espera e discussão no âmbito da educação brasileira, surgiu uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a Lei n.º 9.394/1996. No texto da nova LDB, no tocante à disciplina de Filosofia, o que é dito é que ela diz respeito apenas ao domínio acerca dos conhecimentos a serem adquiridos, mas não apresenta que conteúdos curriculares específicos esta disciplina deva apresentar para o ensino médio, a questão é esta: quais domínios serão aprofundados? Quais conhecimentos pertinentes para o currículo? Não há ensino de Filosofia nas escolas de nível fundamental na esfera pública. Como dominar um conhecimento sem ter sido iniciado anteriormente?

Deve-se lembrar que a própria disciplina teve uma história de negação, como já mencionado anteriormente: era vista apenas como um conhecimento que não tinha lugar no currículo escolar, sempre sendo deixada como disciplina complementar e por isso sem um currículo escolar apropriado. Com o ensino de Filosofia, objetiva-se formar indivíduos que buscam empreender, sejam flexíveis e capazes de adaptar-se às mudanças do mundo com vistas à modernidade.

O papel da disciplina de Filosofia antes da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases de 1996 era a de apenas formalizar os conhecimentos filosóficos de acordo com as transformações sociais, tendo um sentido diferente de se fazer

presente a cada período educacional no Brasil. Com a sua efetivação legislativa e curricular, porém, o ensino de filosofia pode fornecer e favorecer outra visão de mundo, promovendo um pensamento reflexivo, pois a ideia de haver uma disciplina que fornecesse subsídios necessários à construção da cidadania é bastante significativa para a formação de sujeitos mais completos.

Aliar os conteúdos do currículo de Filosofia com a realidade escolar trouxe algumas complicações na prática, tais como: a utilização de um livro didático e a organização dos conteúdos neste manual; a existência de suporte às avaliações externas e como seriam cobrados os conteúdos nos exames.

O que consta nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) sobre os conteúdos disciplinares de cada uma das áreas do conhecimento é a ideia de que de nada adiantaria aplicar os saberes conteudistas se estes não pudessem ser postos em prática. Por isso, o professor de filosofia, objetivando adotar uma prática reflexiva, mas sem fugir dos eixos temáticos inerentes e propostos ao ensino desta disciplina, precisava trabalhar de forma a respeitar as competências propostas pelas DCN (BRASIL, 1999b), nas quais são apresentados os seguintes objetivos para o ensino da disciplina:

- [...] - Ler textos filosóficos de modo significativo;
- Ler, de modo filosófico, textos de diferentes estruturas e registros;
- Elaborar por escrito o que foi apropriado de modo reflexivo;
- Debater, tomando uma posição, defendendo-a argumentativamente e mudando de posição face a argumentos mais consistentes;
- Articular conhecimentos filosóficos e diferentes conteúdos e modos discursivos nas Ciências Naturais e Humanas, nas Artes e em outras produções culturais; e,
- Contextualizar conhecimentos filosóficos, tanto no plano de sua origem específica, quanto em outros planos: o pessoal-biográfico; o entorno sociopolítico, histórico e cultural; o horizonte da sociedade científico-tecnológica, mas se lembrando de que os eixos temáticos não devem ser esquecidos. (BRASIL, 1999b, p. 33).

Ao aluno se propõe fazer uma leitura crítica dos conteúdos filosóficos, tornando-o capaz de realizar uma análise sobre as distintas relações que compõem os conteúdos curriculares com a sua realidade social. Assim, a Filosofia tende a contribuir para a formação de uma identidade crítica e, acima de tudo, para a formação de um cidadão ativo.

Para Mendes (2008), adotar uma metodologia didática sem fugir dos PCN e das proposições de seus eixos temáticos fez com que na prática a capacidade do aluno em entender a Filosofia estivesse além da teoria. Isso se torna possível quando o professor desperta, em seu aluno, potencialidades intelectivas e problematiza-as através das competências e habilidades da Filosofia com um olhar voltado à realidade social, cultural e histórica do discente.

Reforça Gallo (2012) a necessidade de que os alunos sejam capazes de resolver problemas filosóficos através da experiência educativa com a Filosofia, por meio dos vieses intelectual e humanístico, objetivando a construção do pensamento crítico.

A atual LDB salienta que o ensino de Filosofia e de Sociologia interage com as demais disciplinas da base nacional comum, mas também com a parte diversificada, presente nas Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio. É necessário estabelecer uma conexão entre o currículo e a formação do sujeito. Essa conexão deve estar fundamentada científica e culturalmente, mediante as disciplinas escolares. Todas as disciplinas devem ser capazes de estar presentes no ensino médio, atendendo algumas finalidades da educação básica, a saber: a) prosseguimento nos estudos; b) preparação para a cidadania e o trabalho; c) aprimoramento como pessoa humana; d) compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos (BRASIL, 1996).

Desse modo, pode-se dizer que a função das disciplinas escolares e de seus currículos é promover os conhecimentos ordenados, rigorosos, fundamentados cientificamente, lógicos e críticos, para que o aluno possa dominar essas áreas do conhecimento e suas metodologias através da interferência importante do currículo escolar. Segundo Durkheim (2007), é preciso um sistema de educação que se preocupe mais particularmente em preparar o homem para a vida social, em formar o cidadão.

O professor de Filosofia, em especial, não pode deixar que seu aluno tenha apenas conhecimentos filosóficos (teóricos), mas que ele seja capaz de articular o que aprendeu teoricamente com a prática. O professor deve adotar uma postura socioeducacional do sistema vigente para, através de sua metodologia, encaminhar um aprendizado condizente com o pensamento sociológico de

Durkheim, no qual a instituição social é superior ao indivíduo, o qual, por sua vez, deve reproduzir o que lhe é imposto.

O aluno, diante deste contexto, pode e deve adotar uma postura argumentativa sobre as experiências assimiladas em sala de aula, visando à práxis educativa e à efetivação da teoria em sua realidade social. A Filosofia, com seus conteúdos e teorias problematizadoras, conseguiria desenvolver nos jovens uma postura crítica diante da escola e do modelo de formação por ela proposto.

Gallo e Kohan (2000) fazem uma interrogação interessante: por que ensinar Filosofia no ensino médio? Para eles, quando se vai fundo nesse assunto, busca-se sempre uma justificativa advinda do pensar filosófico. Tal pensar é aquele que busca compreender o vivido em suas raízes, percebendo as inter-relações que se estabelecem e podendo agir sobre elas. Também acham importante levar em conta dois aspectos: em primeiro lugar, a questão de garantir que o aluno se torne um cidadão crítico; em segundo lugar, que o estudante seja igualmente um interlocutor entre a Filosofia e outras disciplinas do ensino médio.

Relatam ainda que, nos currículos da disciplina de Filosofia, devem-se observar algumas questões. Dentre elas, destacam-se as seguintes: que conteúdos seriam necessários nesse currículo? Quais filósofos e teorias seriam imprescindíveis? Que metodologia o professor deveria utilizar para adequar perspectiva e realidade social? Para isso, destacamos o pensamento de Durkheim (2007, p. 24):

As crises e os conflitos sociais têm causas: isso não quer dizer que seja proibido procurar as suas saídas e os remédios para eles. As instituições não são nem absolutamente flexíveis, nem absolutamente refratárias a qualquer modificação deliberada. Adaptá-las prudentemente ao seu papel respectivo, adaptá-las umas às outras e cada uma delas à civilização onde se incorporam: eis um bom campo de ação para uma política racional, e, se se trata de instituições de educação, para uma pedagogia racional nem conservadora nem revolucionária, eficaz nos limites em que a ação deliberada do homem pode ser eficaz.

Talvez esta seja uma justificativa pertinente para a presença da filosofia nos currículos do ensino médio: a busca de um equilíbrio entre as potências da arte, da ciência, da filosofia, de modo que os jovens possam ter acesso a estas várias possibilidades de exercício do pensamento criativo, aprendendo a pensar por

funções, mas também pelos afetos e por conceitos, aprendendo, igualmente, a compor-se parte de uma sociedade e componente participante das instituições sociais que a compõem, tendo que muitas vezes inspirar e expirar suas normas e regras.

Portanto, não se pode esquecer que, quando se fala em Filosofia enquanto disciplina, deve-se considerar que esta visa como sempre à necessidade da prática do exercício da cidadania de todos os sujeitos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem da educação, e essa cidadania é justificada e presente na LDB n.º 9.394/1996.

Faz-se então de grande importância ter um currículo do ensino médio que venha a interagir com um pensamento conceitual, científico e estético, tornando viável aos estudantes a possibilidade de se conectarem aos conceitos e funções dentro de seu próprio processo de aprendizagem. Porém, na realidade, ainda se verifica uma contestação e resistência à obrigatoriedade da seleção de conteúdos curriculares para tal disciplina. Não seria necessário entender como os conhecimentos adquiridos podem atuar nos indivíduos. Sobre isso, Durkheim (2007, p. 16) destaca que “[...] é necessário apreender as coisas, adquirir saber, abstraindo mesmo do próprio valor dos conhecimentos, porque os conhecimentos estão necessariamente implicados nas formas constitutivas da inteligência”.

Por isso, é necessário entender a utilidade dos conhecimentos adquiridos através do ensino de Filosofia e assim tratar da resistência da disciplina de Filosofia ao tempo, ao espaço e ao lugar, daí ter estado várias vezes sendo necessária ou não, dentro e fora do currículo escolar. A LDB n.º 9.394/1996 ratifica na atualidade a necessidade desta disciplina na educação básica como instrumento fundamental ao conhecimento e à formação do ser humano enquanto cidadão e sujeito da história.

A Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (MEC) empreendeu diálogos com as sociedades científicas, bem como realizou fóruns e um debate entre o que havia de mais representativo nas diferentes áreas do conhecimento no ensino médio. O MEC apresentou um avanço em relação aos conteúdos curriculares presentes nos textos das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para as disciplinas de cada área do conhecimento da educação básica no nível médio.

Assim, as DCN analisaram as propostas dos conteúdos que foram discutidas nos debates e fóruns destinados a esse respeito, não somente em Filosofia mas também em todas as áreas do conhecimento. A organização das Diretrizes Curriculares Nacionais levou em consideração a própria formação filosófica, priorizando a articulação do que havia de melhor nas disciplinas como um todo.

Assim, observando as Diretrizes Curriculares Nacionais nas diversas disciplinas, nota-se que todas trazem elementos inerentes à reflexão filosófica, como é o caso das ciências biológicas e a teorias evolucionistas e criacionistas, ligadas à questão da metafísica da modernidade, em que há possibilidade da leitura de textos de pensadores da filosofia da ciência.

Essa interdisciplinaridade presente tanto nos PCN⁴ quanto nas DCN⁵ está ainda vigente não apenas entre os conteúdos curriculares, mas entre as disciplinas em si. Por isso, é importante que o professor de Filosofia atente para fazer o bom uso da interdisciplinaridade e de metodologias que a favoreçam, fazendo com que o aluno perceba a utilidade dos conhecimentos filosóficos nos demais campos do conhecimento, estabelecendo sempre o diálogo cotidiano entre esses conhecimentos.

Porém, é importante e necessário salientar que sempre fica a pergunta de alguns professores sobre o que pode e deve ser relacionado ao ensino de filosofia no ensino médio. Que conteúdo? Qual metodologia? Cada professor, diante deste questionamento, optará por um modo determinado de ministrar a filosofia, encaminhando, assim, o aluno a um filosofar que considere justificado, desde que sua didática esteja de acordo com os documentos oficiais que lhes dão a orientação. Aliás, é relevante que ele tenha feito uma escolha categorial e axiológica a partir da qual lê o mundo, pensa e ensina (BRASIL, 2006).

⁴ Os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio são o resultado de meses de trabalho e de discussão realizados por especialistas e educadores de todo o país. Foram feitos para auxiliar as equipes escolares na execução de seus trabalhos. Servirão de estímulo e apoio à reflexão sobre a prática diária, ao planejamento de aulas e, sobretudo, ao desenvolvimento do currículo da escola, contribuindo ainda para a atualização profissional.

⁵ As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) são normas obrigatórias para a educação básica que orientam o planejamento curricular das escolas e dos sistemas de ensino. Elas são discutidas, concebidas e fixadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

Os documentos oficiais mostram a importância e a necessidade de o professor de Filosofia articular objetivamente o saber filosófico com uma sistematização curricular. Por isso, o currículo da disciplina de Filosofia deve estar alinhado e interligado com a identidade e a formação do professor e do aluno, respectivamente.

Daí a importância de o professor de Filosofia ter um posicionamento crítico em relação ao seu trabalho e à sua metodologia ao lidar com a Filosofia enquanto disciplina do ensino médio, como também ao fazer com que o seu aluno desenvolva habilidades e competências na escola e no seu cotidiano, além dos muros da escola, no intuito de pensar filosoficamente no seu dia a dia.

Em outras palavras, o professor de Filosofia necessita ter múltiplas linhas de pensamento em relação à história da Filosofia para enriquecer o seu trabalho pedagógico, deve seguir as exigências e orientações mínimas contidas nos documentos oficiais do Ministério da Educação ou das próprias secretarias de educação de cada estado ou município. Em contrapartida, precisa caminhar em diferentes ritmos e, de preferência, de forma a incentivar e motivar em seus alunos a reflexão como atividade primordial do ensino-aprendizagem.

É de grande importância ao professor de Filosofia que ele siga as DCN e documentos diversos do MEC para objetivar a teoria e a prática na sua regência em sala de aula, partindo do princípio de que a disciplina de Filosofia pode desenvolver habilidades de raciocínio, de criticidade e de posicionamento ético e reflexivo inerentes aos conteúdos próprios da disciplina nos estudantes. Entretanto, não basta que este professor seja graduado em Filosofia, o fundamental é que este professor possua habilidades didático-pedagógicas significativas para o ensino de Filosofia.

É necessário um novo olhar no sentido de buscar a reconstrução na forma de compreender o trabalho do professor de filosofia, considerando-o como educador que leva em conta sua prática e que objetiva reestruturar suas condições de trabalho, adotando a atividade em sala de aula como prática que realmente faça a diferença.

As orientações curriculares levam em conta, e de forma incisiva, a importância de não dissociar o ensino dos conteúdos de Filosofia da sua produção filosófica. Esta deve ser construída através da apreensão do conhecimento

apropriado da disciplina, sem mencionar que ela passou a ser vista como necessária ao exercício da cidadania, segundo o artigo 36 da atual LDB (BRASIL, 1996).

O ensino de Filosofia não poderá ser ministrado sem proporcionar uma reflexão aos alunos de como o indivíduo se encontra e age na sociedade em que está inserido. É extremamente importante que o professor encontre um sentido para lecionar a Filosofia no ensino médio, desenvolvendo um olhar que o leve, bem como ao próprio educando, a mudar sua forma de pensar e de ver o mundo.

A importância está na seleção e estruturação dos conteúdos a serem desenvolvidos, pois os programas de Filosofia para o ensino médio⁶, de um modo geral, costumam ser articulados de acordo com modelos propostos pela secretaria de educação em instrumentos orientadores, e que geralmente são segmentos de temáticas como estas: teoria do conhecimento, verdade, liberdade, poder, política, justiça, arte, meios de comunicação.

As orientações dos Parâmetros Curriculares Nacionais são de priorizar a leitura e a escrita. Então se faz necessário articular essas habilidades ao conhecimento filosófico, ou seja, proporcionar ao aluno o processo de argumentação que este deverá ter ao estudar as temáticas filosóficas. Isto se dará com a leitura e o debate acerca do entendimento reflexivo a ele proposto, o que aprimorará um olhar crítico sobre o mundo à sua volta, de forma mais aguda e pontual.

A maioria dos livros segue, de forma generalizada, um roteiro de conteúdo como este: história da filosofia antiga, cristã, moderna, contemporânea. Além disso, problematiza temas voltados para o ser, o conhecer, o agir, a ciência, a política, a ética, dentre outros. Não se pode esquecer que o ensino médio é a etapa final da educação básica. Deve-se ter consciência de que este aluno poderá prosseguir seus estudos e estar preparado também para as avaliações externas (Prova Brasil, ENEM, etc.), e, principalmente, que este aluno tem uma formação ética, um desenvolvimento intelectual e um pensamento crítico formado com as bases

⁶ Um dos programas que poderíamos citar com o fito de orientar para os conteúdos disciplinares é o chamado Escola Aprendiz da Secretaria de Educação do Estado do Ceará. A Coleção Escola Aprendiz compõe-se de quatro volumes. O primeiro apresenta as Matrizes Curriculares para o Ensino Médio, organizadas a partir das três grandes áreas curriculares: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Arte e Educação Física); Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias (Matemática, Física, Química e Biologia) e Ciências Humanas e suas Tecnologias (História, Geografia, Filosofia e Sociologia).

científicas e tecnológicas, podendo articular tanto a teoria quanto a prática no seu processo de aprendizagem.

Conforme Gallo (2012), os alunos precisam ter o interesse no aprender, mas não se pode esquecer que é importante seguir algumas especificidades da própria Filosofia, ou seja, tratar a Filosofia de forma dialógica, afinal de contas ela é produto do pensamento e jamais se caracteriza como um saber fechado em si mesmo, uma verdade dogmática.

Depois que a LDB n.º 9.394/1996 tornou obrigatório o ensino de Filosofia, não se pode pensar em um currículo que não tenha como referência as competências e habilidades capazes de promover os conhecimentos filosóficos articulados com e para o aluno do ensino médio.

É importante também que seja estabelecida uma contextualização sociocultural, dando total importância não apenas aos conhecimentos filosóficos mas também à articulação de vertentes sociopolítica, histórica e cultural. Deve-se deixar claro que a Filosofia não defende uma tese ou uma única visão sobre os assuntos, mas mantém o diálogo com diversos assuntos. É essa forma de pensar e fazer filosofia.

A Filosofia não pode ser vista como uma disciplina de conteúdos abstratos, uma vez que, para ser compreendida, precisa partir da experimentação de problemas através do conhecimento de conceitos ou por meio da criação destes. Ao professor cabe ater-se a essa perspectiva e motivar seu aluno a vivenciar as problematizações visando à construção desses conceitos. De que maneira, então, podemos ver a disciplina de Filosofia e os seus conteúdos? Como desenvolver uma metodologia problematizadora e prática para além de uma perspectiva de mercado social? A função do ensino de Filosofia seria propor um despertar a essa manobra de comportamento adequado ou preparar realmente o indivíduo à transformação social?

Portanto, a Filosofia sempre foi alvo de constantes reflexões, principalmente no tocante a estar ou não presente no currículo escolar, por isso foi o centro de debates acerca da sua presença e ausência como componente de formação básica. Esses debates estiveram presentes em diferentes momentos da história de nosso país. Alguns discursos, ideológicos e políticos, sobre o ensino da

disciplina de filosofia podem promover sua presença ou sua ausência no ensino médio. A que princípios formativos o ensino de Filosofia deve se comprometer para realmente se fazer presente de maneira permanente no currículo escolar?

De acordo com Horn (2000), no entanto, uma abordagem adequada acerca da Filosofia e sua presença na história das disciplinas curriculares brasileiras poderá contribuir para o desvelamento do motivo de a sua presença ser, muitas vezes, claudicante e de as justificações acerca de sua legitimação enquanto disciplina escolar serem frequentemente mistificadas.

3 A FILOSOFIA E O ENSINO TÉCNICO NO BRASIL

Analisada a composição curricular e as condições de inclusão ou exclusão do ensino de Filosofia, abordaremos as condições do ensino de Filosofia na escola de ensino técnico. É sabido que o ensino técnico é inerente às práticas humanas, presente nos períodos mais remotos da história. Os seres humanos primitivos, segundo Manfredi (2002), transferiam seus saberes profissionais mediante uma educação baseada na observação, na prática e na repetição. Por meio destas, repassavam conhecimentos e técnicas de fabricação de utensílios, de aprimoramento de ferramentas, instrumentos de caça, defesa e demais artefatos que lhes servissem e facilitassem o cotidiano.

Com o conhecimento das técnicas sendo aprimorado, as civilizações seguintes seguiram produzindo soluções para enfrentar os desafios da sociedade e do meio ambiente no qual estavam inseridos. Manfredi (2002) esclarece que os seres humanos, ao longo dos tempos, valendo-se dos recursos de que dispunham nos diversos ambientes terrestres, desenvolveram artefatos com maestria, arte e praticidade. Dessa forma, os saberes foram sendo repassados de geração a geração.

Essa forma de aprendizagem pode ser comprovada em museus antropológicos, onde são apresentadas as diferentes maneiras de o ser humano realizar suas técnicas de produção, modificando e aperfeiçoando seu modo de vida.

As sociedades, ao aprimorar as técnicas, tinham uma maneira rudimentar de produção com base na sobrevivência, pois ainda não havia o sentido de acumular o que era produzido, algo muito comum na ideologia surgida no início do capitalismo, mas ainda presente nos dias atuais, como também na perspectiva crescente de mercado globalizado.

A educação técnica de caráter profissionalizante se consolidou com a Revolução Industrial ocorrida na Inglaterra, no final do século XVIII até o início do século XX, ocasião na qual se descreveu inicialmente o quadro de ocupações de trabalho na época, como também o necessário a ser ensinado para o exercício destas. Portanto, no decorrer da evolução da história das sociedades, as diversas

formas de organizar a produção, ou o trabalho, têm sido realizadas de acordo com a organização da sociedade, a distribuição de riqueza e a questão do poder.

Com o advento da modernidade e as mudanças oriundas desse período como o ideal liberal e o capitalismo se desenvolvendo, as mudanças deveriam ocorrer também na forma de produção do social e intelectual. A partir dessas mudanças, e com o advento do capitalismo, o vínculo entre o trabalho produtivo e a educação também sofreu transformações. A produção se rendeu ao mercado, que assumiu para si a organização desta produção e a relação entre capital e trabalho.

O sistema capitalista costuma determinar a condução da sociedade, suas regras sobre valores, ideias e instituições. Entre as instituições, destacamos a escola como um espaço de produção e reprodução de conhecimentos, atitudes, ideologias e teorias que podem justificar o novo modo de produção econômica.

Podemos destacar que o pensamento de uma educação moral proposta por Durkheim (2007) se relaciona a um modelo de pensamento voltado às regras e aos padrões de um determinado sistema econômico e seu propósito educacional.

Todo o ensino tem, deste ponto de vista, um destino moral, o das ciências cosmológicas, mas principalmente o ensino do próprio homem, pela história e pela sociologia. E é assim que a educação moral completa reclama, hoje, um ensino da moral: duas coisas que Durkheim distingue claramente, ainda que a segunda sirva para completar a primeira. Parece-lhe indispensável, mesmo na escola primária, que o professor ensine à criança o que são as sociedades onde ela é chamada a viver: família, corporação, nação, comunidade de civilização que tende a incorporar a humanidade inteira; como é que são formadas e transformadas; que ação exercem sobre o indivíduo e que papel é que ele aí desempenha. (DURKHEIM, 2007, p. 30).

Foi a partir do novo modelo de sociedade e de economia que surgiram, no início da era moderna, as escolas de Artes e Ofícios⁷. Nelas, as técnicas específicas para cada ocupação passaram a ser ensinadas de forma sistemática e com o intuito de preparar a população e as futuras gerações para a continuidade dos ofícios vigentes ou os que viriam a surgir, porquanto, com a Revolução Industrial, houve alterações nas relações de produção e capital e nas estruturas e modelos

⁷ A Escola Real de Ciências, Artes e Ofícios foi criada pelo decreto de 12 de agosto de 1816, com a finalidade de promover e difundir o ensino de conhecimentos considerados como indispensáveis para a “[...] comodidade e civilização dos povos [...]”, abrangendo áreas como agricultura, mineralogia, indústria e comércio (BRASIL, 2016, p. 1).

educacionais, que deveriam suprir o mercado produtivo dominado pela burguesia emergente.

A esse respeito, Manacorda (1995, p. 286), ao destacar que o ensino das ciências e técnicas aplicadas se tornava o modelo de ensino cada vez mais regular e normal, diz o seguinte: “Escolas de agricultura, escolas de comércio, escolas de artes e ofícios, sociedades de estímulo em favor da indústria e das artes manuais, se instituem e se multiplicam [...]”. Portanto, a mão de obra trabalhista precisava atender, de maneira eficaz, à demanda emergente da sociedade e do mercado, servir à maior produção de bens para o consumo, ou seja, favorecer a acumulação desses bens, algo bastante diferente das primeiras sociedades que se formaram logo após o uso das primeiras técnicas realizadas pelos seres humanos.

Essas mudanças sociais realizadas pelo novo modelo econômico trouxeram consigo problemas estruturais, sociais e educacionais. No que se refere às escolas, os donos dos meios de produção entendiam que o ensino disponibilizado aos donos da força de trabalho “[...] era supérfluo e até perigoso ensinar a ler, escrever e, especialmente, fazer contas aos operários [...]” (MANACORDA, 1995, p. 287), pois, se estes fossem instruídos, tornar-se-iam indivíduos esclarecidos e poderiam promover uma revolução trabalhista, ou seja, poderiam exigir o que lhes era de direito: salário justo, salubridade dos postos de trabalho, carga de trabalho compatível com sua condição de humanos e com sua importância na sociedade e no mundo.

No Brasil, a educação técnica⁸ e profissional ocorreu tanto em escolas de educação profissional públicas quanto nas escolas da rede privada. Era preciso que essas escolas tanto fossem conhecedoras das tecnologias utilizadas pelas empresas como também se preparassem para o aprendizado de novas tecnologias que viessem a surgir. Neste contexto, encontram-se as escolas de educação profissional⁹

⁸ Os termos Educação Técnica e Educação Tecnológica são empregados para designar processos de educação formal dirigidos à formação para o trabalho. Ambas constituem modalidades educacionais específicas. De modo geral, a Educação Técnica tem como objetivo a formação de quadros intermediários para a produção e está relacionada à educação escolar no nível médio, enquanto que a Educação Tecnológica trata de considerar o crescente aporte das ciências nos processos produtivos e é dirigida à formação de quadros de supervisão e gestão da produção, tendo relação com a educação superior.

⁹ A educação profissional e tecnológica (EPT) é uma modalidade educacional prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (BRASIL, 1996).

do chamado Sistema S¹⁰, tais como SENAC, SESI, SENAI, com o objetivo e o compromisso de gerar saberes coletivos e flexíveis, com base nas novas formas de organização produtiva e na difusão de inovações de cunho tecnológico, marca presente no final do século XX e início do século XXI.

Com a globalização surgida no século XX e o aprimoramento da tecnologia, ocorreram mudanças significativas no setor produtivo. Na área de ensino, não seria diferente, já que a educação deveria seguir as inovações ou estar em sintonia com elas para dar ciência aos desafios que a modernidade apresentava. Diante deste cenário, a escola básica deveria realizar, em tempo mais prolongado, a proposta de uma educação profissionalizante mais abrangente e que não servisse apenas do ensino aprimorado de técnicas de trabalho. A nova proposta curricular tinha em si a necessidade e a importância do desenvolvimento de competências técnicas e profissionais com um perfil que atendesse ao novo setor produtivo e tecnológico.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 procura, em seu texto, contemplar os desafios inerentes à educação atual quando afirma o propósito de estender à população a obrigatoriedade da oferta de ensino médio, na qualidade de um direito do cidadão, e ainda propõe a esse cidadão a oportunidade de prosseguir seus estudos e incluí-lo também no mercado de trabalho. Isso é exposto nos artigos 39 a 42, que indicam ser a educação profissional integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, de modo a conduzir ao permanente desenvolvimento para a vida produtiva (BRASIL, 1996).

Por esse motivo, quanto à organização curricular, a LDB apresenta diretrizes curriculares nacionais para que as ofertas educacionais estejam em consonância com a economia globalizada.

A LDB n.º 9.394/1996 surge com o sistema neoliberal. As reformas na educação passam a ser orientadas e realizadas juntamente com o apoio financeiro

¹⁰ Termo que define o conjunto de organizações das entidades corporativas voltadas para o treinamento profissional, assistência social, consultoria, pesquisa e assistência técnica. Além de terem seu nome iniciado com a letra S, essas instituições têm raízes comuns e características organizacionais similares. Fazem parte do sistema S as seguintes organizações: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI); Serviço Social do Comércio (SESC); Serviço Social da Indústria (SESI); e Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC). Existem ainda: Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR); Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP); e Serviço Social de Transporte (SEST).

de organismos internacionais, como o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD)¹¹, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO)¹², dentre outros, devendo ter como prioridade o investimento no ensino fundamental e podendo haver ainda uma complementação em cursos de qualificação profissional que fossem de curta duração e baixo custo.

Em relação à educação profissional, por ser um processo realizado em um período longo e dispendioso, o Banco Mundial recomenda que esse tipo de ensino seja administrado aos poucos pela esfera privada. A reforma educacional, a partir da legislação em vigor, no que se refere à educação profissional, dá autonomia para organizar os currículos de suas ofertas de cursos técnicos, desde que tenham como referencial as Diretrizes Curriculares Nacionais, considerando seus respectivos projetos pedagógicos e peculiaridades regionais (SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, 2020).

A educação profissional, atrelada aos níveis de ensino, tem objetivos peculiares a cada nível, sendo eles: o básico, o técnico e o tecnológico. É no nível técnico que os currículos devem estar baseados nos perfis profissionais exigidos para sua conclusão, permitindo assim uma delimitação de itinerários curriculares profissionais e a atuação do profissional na sociedade.

O ensino técnico ocorre em algumas ocasiões concomitantemente ao ensino médio, em especial nas escolas estaduais de educação profissional do estado do Ceará, uma vez que a obtenção do diploma de técnico está vinculada à conclusão desse nível de ensino.

A organização curricular da educação profissional no nível técnico orienta-se pela aprendizagem das competências abordadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional (DCN), sempre as relacionando à autonomia do

¹¹ Com o fim da Segunda Guerra Mundial, novas medidas foram tomadas para que se impossibilitasse o surgimento de um novo conflito, o que poderia ser ainda pior por causa da evolução da capacidade de destruição dos armamentos. Foram criadas instituições com o intuito de promover a paz mundial e afastar as ocorrências de guerras. Uma dessas instituições criadas, mas ainda em 1944, foi o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). Este tinha como objetivo inicial auxiliar na reconstrução dos países europeus, os quais ficaram destruídos econômica e socialmente. O BIRD captou recursos para levantar um continente destruído pelas bombas.

¹² A Conferência das Nações Unidas para a criação de uma organização educacional e cultural foi convocada em Londres de 1.º a 16 de novembro de 1945. As 44 delegações presentes decidiram criar uma organização que iria encarnar uma verdadeira cultura da paz.

trabalhador contemporâneo diante da flexibilidade do mundo do trabalho e às mudanças nas relações de produção, visto que competência é a “[...] capacidade de articular, mobilizar e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho [...]”, segundo consta na Resolução nº 4/1999 da Câmara da Educação Básica do Conselho Nacional da Educação (CNE/CEB) (BRASIL, 1999a, p. 2).

Para entender como acontece a escolha dos itinerários curriculares, é preciso compreender a definição de currículo e a definição de competência. Em relação ao currículo, Depresbiteris (2001, p. 53) o define como “[...] toda a aprendizagem que é planejada e orientada pela escola, quer seja realizada em grupos, quer individualmente, dentro ou fora dela”. E competência, segundo Perrenoud (1999, p. 7), “[...] é a capacidade de agir eficazmente em um determinado tipo de situação, apoiada em conhecimentos, mas sem limitar-se a eles”.

É nesse aspecto que a disciplina de Filosofia tem muito a contribuir para que o educando/aprendiz tenha subsídios científicos e teóricos, e por que não dizer práticos, para se posicionar frente à mera realização de técnicas. Este também será capaz de compreender todo o processo que envolve sua mão de obra especializada, dando um significado a si e ao seu fazer.

O currículo com base na aprendizagem por competência é realizado a partir de uma análise do mundo do trabalho. Por isso, é importante que o professor deseje construir uma aprendizagem significativa. Para tal, o professor deve propor ao educando fazer a análise de situações de conflitos cognitivos. Assim, incentiva-o a pensar soluções para os problemas, aumentando também a sua capacidade de argumentação. Daí a importância do professor de Filosofia para orientar esse processo de construção da análise e argumentação dos processos de aprendizagem.

Esse processo de ensino-aprendizagem requer dos profissionais de educação uma postura com um maior envolvimento com os educandos, bem como com os demais atores da educação profissional, sempre voltando sua atenção para as atuais tendências do mundo do trabalho.

O professor de Filosofia também deve se colocar diante desse novo mundo do trabalho e concentrar seus conteúdos curriculares para uma adequação ao trabalho a ser desempenhado pelos educandos, pois nada é mais atual do que as discussões filosóficas acerca deste novo modo de conduzir nossas ações nas atividades do trabalho, seja realizando técnicas, seja analisando seu contexto, pois “A Política de Educação Profissional do MEC objetiva [...] promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho, capacitando jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas” (BRASIL, 1997, p. 34).

É preciso entender que a educação profissional está integrada aos diferentes níveis de educação, bem como ao trabalho, à ciência e à tecnologia. Um de seus objetivos é garantir a qualquer cidadão que a ela tenha acesso o direito ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva, bem como para a vida social, mesmo sabendo que o foco deste tipo de educação são as exigências de um novo mundo do trabalho.

Em relação às aptidões para a vida social, a preocupação está em uma formação ampliada dos sujeitos. Essa formação deve incluir uma dimensão sociopolítica, sendo, portanto, necessários conhecimentos advindos de disciplinas como Filosofia e Sociologia.

O Parecer n.º 16/1999 do CNE, quanto à educação profissional, norteia-se pelos princípios da igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola. O mesmo documento ressalta valores estéticos, políticos e éticos, como norteadores da educação profissional, porém alerta que esses valores só serão concretizados por meio de uma ação pedagógica centrada no aluno, em sua aprendizagem (BRASIL, 1999b). Quanto ao currículo o parecer diz o que segue:

Neste Parecer, duas indicações do Aviso Ministerial nº 382/98 são consideradas premissas básicas: as diretrizes devem possibilitar a definição de metodologias de elaboração de currículos a partir de competências profissionais gerais do técnico por área; e cada instituição deve poder construir seu currículo pleno de modo a considerar as peculiaridades do desenvolvimento tecnológico com flexibilidade e a atender às demandas do cidadão, do mercado de trabalho e da sociedade. (BRASIL, 1999b, p. 1).

O desenvolvimento da criatividade, da autonomia, da iniciativa e também da liberdade de expressão deve ser levado em conta na elaboração dos currículos escolares. Outro fator importante é a adoção de metodologias didáticas que proporcionem aos educandos a aprendizagem de competências laborais necessárias ao exercício do saber-fazer com dignidade, tendo em vista o autorrespeito e o reconhecimento social enquanto ser produtivo. Outro contexto importante a ser citado deste parecer é sobre a base comum:

Mas sobre essa base comum – axiológica e pedagógica – é indispensável destacar as especificidades da educação profissional e sua identidade própria. Esta se expressa também em dois sentidos. O primeiro diz respeito ao modo como os valores que comunga com a educação básica operam para construir uma educação profissional eficaz no desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. O segundo refere-se às competências específicas a serem constituídas para a qualificação e a habilitação profissional nas diferentes áreas. A identidade da educação profissional não prescinde, portanto, da definição de princípios próprios que devem presidir sua organização institucional e curricular. Mas, na sua articulação com o ensino médio, a educação técnica deve buscar como expressar, na sua especificidade, os valores estéticos, políticos e éticos que ambos comungam. (BRASIL, 1999b, p. 14).

Daí, portanto, que a Filosofia e seu ensino devem ser relevantes ao compor o currículo da educação profissional de nível técnico no tocante às escolas que o oferecem e com base num currículo de aprendizagem por competências. O capítulo específico para a Educação Profissional alerta para a necessidade de uma pedagogia que desenvolva as aptidões do educando e para o direito de todos ao acesso a esta modalidade de ensino. Inclusive se torna concreta a lógica inerente à reforma propugnada pelos organismos oficiais no que se refere à melhor qualificação do trabalhador e à sua valorização social por meio do ensino por competências.

Todavia esses saberes e essas formas de aprendizagens demonstravam as diferentes maneiras de o ser humano criar e realizar suas técnicas de produção e assim modificarem e aperfeiçoarem seu modo de viver; porém, mesmo criando e produzindo técnicas e tecnologias, muitas vezes os que repassavam esses ensinamentos não lhes mostravam o sentido e o significado das técnicas aplicadas na produção dessas tecnologias. Era o que Sócrates já identificava em seus diálogos pela Ágora, as pessoas produziam ou agiam muitas vezes sem se preocupar com o sentido do que produziam ou agiam apenas pelo fato de reproduzir atos de outrem, é

o que podemos ler no diálogo platônico *Hípias maior*, quando Sócrates indaga Hípias sobre o que seria o belo:

[...] S. – Com certeza, é claro que tu o sabes de modo mais belo. Entretanto, bom homem, olha aqui: ele te pergunta não “o que é belo?”, mas “o que é o belo”.

H. – Entendo, bom homem, e lhe responderei o que é o belo, e jamais poderei ser refutado. Pois bem o sabes, Sócrates, já que é preciso dizer a verdade: belo é uma bela jovem.

S. – Pelo Cão, Hípias, que resposta bela e bem reputada! Mas então: se eu responder isso, minha resposta não somente se aterá ao que foi perguntado, mas também será correta,¹⁹ e jamais serei refutado? É isso?

H. – Ora, Sócrates, como poderias ser refutado, em relação a algo que é opinião de todos, e em relação a que todos os ouvintes te atestariam que dizes com acerto? (PLATÃO, 2016, p. 31 *apud* ANGIONI, 2019, p. 15-16).

Com certeza entender o sentido daquilo que realizamos é necessário para compreendermos a importância da reflexão de nossos atos e a necessidade de reproduzi-los como aprendemos ou de modificá-los, buscando aprimorá-los. Nesse sentido, o ensino de Filosofia tem um papel importante neste processo, pois possibilita rever as ações dos indivíduos com o intuito de perceber detalhes que o senso comum não lhes permite.

No Brasil começam a surgir escolas com o ensino voltado para a preparação de trabalhadores qualificados, como é o caso dos Liceus de Artes e Ofícios, com o intuito de prover a sociedade com mão de obra eficaz para suprir o mercado e a produção de bens de consumo. Tinha uma característica assistencial inicialmente, pois viria a suprir a carência das camadas populares do campo e da cidade. Eram escolas muito voltadas para aprendizagem estritamente de técnicas, ou seja, eram conhecimentos bem mais manuais do que cognitivamente intelectuais.

Neste modelo educacional técnico, não havia espaço para o pensar filosófico, não havia comprometimento com o sentido da realização da técnica. O ensino era realmente bem mecanizado, propondo aos estudantes apenas a aplicação manual necessária para a produção do setor no qual estavam inseridos, fosse a agricultura, a indústria ou o comércio.

Estudar e aprender um ofício era um ato bem mecânico. Os alunos eram apenas replicadores de técnicas laborativas. Portanto, não eram vistos como sujeitos, e sim como depósitos de conhecimentos práticos, como podemos citar a

educação bancária muito criticada por Paulo Freire no livro *Pedagogia do oprimido*, cuja primeira edição foi lançada em 1974.

Assim como houve mudanças na educação básica regular, o mesmo aconteceu com a educação profissional de nível técnico, começando de modo assistencial, amparada pelo governo, depois passou a ser promovida pela rede privada. Continuou a ser oferecido somente um currículo que proporcionava aprendizagem técnica. Não teria sentido e importância o ensino da Filosofia enquanto disciplina, pois o ensino dispensado nessas escolas não promovia uma formação integral do ser humano.

É sabido que a escola tem parte na superestrutura da sociedade, devendo, portanto, produzir e reproduzir relações baseadas no cotidiano do ambiente onde se encontra inserida. Segundo Aristóteles, estas relações sociais devem ter a ética como um fim.

Cidade e indivíduo estão em consonância no que tange à finalidade posta pela natureza. A cidade favorece a realização da perfeição, a efetivação do bem comum e da autossuficiência das pessoas que a compõem. Comunidade política e indivíduo diferenciam-se em suas funções, pois o papel do ser humano é angariar a perfeição e a tarefa da cidade é conduzir as pessoas à realização de ações nobres que lhes permitam atingir o fim extremo por intermédio da determinação do que é correto ou não realizar. Sobre essa ideia, diz Aristóteles na *Ética a Nicômaco*: “[...] Ora, como a ciência política utiliza as demais ciências, e, por outro lado, legisla sobre o que devemos ou que não devemos fazer, a finalidade dessa ciência deve abranger as das outras, de modo que essa finalidade será o bem humano”. (RODRIGUES, 2009, p. 61-62).

A vivência em sociedade deve ser educativa, ou seja, a convivência entre os seres humanos é uma condição de educação, pois o processo educativo fornece ao ser humano a capacidade de se relacionar com outros seres humanos; portanto, ele vive um processo permanente de socialização.

Partindo do princípio de que o ser humano está em contínuo processo educativo de socialização, o espaço escolar então se torna propício para o ensino de Filosofia ou para um lugar para o filosofar. O ensino baseado na reflexão, com o intuito de educar o pensamento dos sujeitos envolvidos nesse processo de ensino-aprendizagem, é capaz de fornecer subsídios para uma formação de cidadãos conscientes e questionadores de si próprios e da realidade que os cerca.

3.1 O olhar da Filosofia sobre a escola técnica

Feita a relação entre Filosofia e ensino técnico, é importante também compreender o conceito e o entendimento filosófico sobre escola e, especificamente, sobre escola técnica. Começaremos discutindo o termo escola, que, em grego, significa o lugar do ócio, espaço ocupado por pessoas que não necessitavam do trabalho para sobreviver, por isso podiam dedicar-se às atividades ligadas à educação, obtendo assim seu enriquecimento cultural. Do outro lado, estava a maior parte da população, cuja educação se encontrava no próprio processo de trabalho.

No percurso da história, o espaço do ócio deveria ser ocupado com atividades consideradas nobres e, portanto, concedidas aos ocupantes da sociedade aristocrática. O ensino acontecia em escolas paroquiais, ou seja, eram ministradas pelos padres ou monges.

Com a mudança na economia feudal para o sistema capitalista, as atividades mercantis começaram a se organizar sob a forma de feiras. Surgia assim o comércio e com este o sentido de acumulação primitiva, estimulando a saída do processo produtivo do campo para a cidade e conseqüentemente da agricultura para a indústria.

No desenvolvimento da sociedade moderna fundamentada no espaço de produção industrial, assim como na acelerada urbanização, pode-se perceber a necessidade do acesso à escola pela população de uma forma geral. Isso se deu por duas razões: primeiro, pela necessidade de conhecimentos por parte da produção industrial; segundo, a sociedade moderna passou a exigir o domínio da escrita e leitura. Por isso a expansão escolar devia servir não somente para a produção industrial, mas também para os hábitos exigidos pela sociedade urbano-industrial, como a política, a economia, enfim, conhecimentos imprescindíveis para a formação do cidadão.

Como podemos perceber nesses parágrafos anteriores, a escola ou o sistema educacional está sempre atrelado à sociedade e à economia e em especial à história. Em relação a isso, Durkheim (2007, p. 34) relata que

[...] a história é o desenvolvimento, no tempo, das sociedades humanas. Mas este tempo ultrapassa infinitamente as durações que o indivíduo

conhece, de que tem experiência direta. A história não pode ter sentido para um espírito que não possua uma certa representação desta duração histórica; um bom espírito é, notoriamente, um espírito que a possui. Ora, a criança não pode construir sozinha esta representação, cujos elementos não lhe são fornecidos pela sensação, nem pela memória individual. É, pois, necessário ajudá-la a construí-la.

E sobre o ensino, Durkheim (2007, p. 30) destaca que

[...] o professor ensine à criança o que são as sociedades onde ela é chamada a viver: família, corporação, nação, comunidade de civilização que tende a incorporar a humanidade inteira; como é que são formadas e transformadas; que ação exercem sobre o indivíduo e que papel é que ele aí desempenha.

Inicia-se a discussão sobre que tipo de escola deve ser estruturada para receber a classe operária excluída nos momentos anteriores da história moderna, já que, do ponto de vista capitalista, o tempo dedicado à escola significava tempo subtraído para a produção. De acordo com Mendes (2008, p. 28),

O que nos leva a buscar compreender a educação a partir de sua inserção no contexto da lógica do capital, onde a divisão social e técnica do trabalho é condição indispensável para a constituição do modo de produção capitalista, cuja característica é a separação da unidade entre teoria e prática, com a finalidade de preparar os homens, de forma diferente, para que atuem em posições hierárquica e tecnicamente diferenciadas no sistema produtivo.

3.2 Educação profissional: reformas e perspectivas e o espaço para o ensino de Filosofia

Conforme o observado no capítulo 2 sobre o breve histórico da educação brasileira, é notório que a educação brasileira passou por muitas mudanças durante esses quinhentos e vinte e dois anos de história. Sobre isso, vejamos o pensamento de Durkheim (2007, p. 46):

A educação variou infinitamente conforme os tempos e as regiões. Nas cidades gregas e latinas, a educação preparava o indivíduo para se subordinar cegamente à coletividade, tornar-se a coisa da sociedade. Hoje, esforça-se por construir uma personalidade autônoma. Em Atenas, procurava-se formar espíritos delicados, avisados, sutis, animados pela moderação e pela harmonia, capazes de apreciar o belo e as alegrias da pura especulação; em Roma, queria-se antes de mais que as crianças se tornassem homens de ação, apaixonados pela glória militar, indiferentes ao

que tinha a ver com as letras e com as artes. Na Idade Média a educação era antes de mais cristã; no Renascimento, tomou um caráter mais laico e mais literário; hoje a ciência tende a tomar o lugar outrora ocupado pela arte. Diremos que o fato não é o ideal; que se a educação variou, é porque os homens se enganaram acerca do que ela devia ser?

No século XX, com o aprofundamento da globalização na economia e com o aprimoramento da tecnologia impulsionado pelo sistema neoliberal, começam a ocorrer mudanças significativas no setor produtivo, como também no mercado global. Na educação e no processo de ensino-aprendizagem, não seria diferente, pois é sabido que a escola deve estar em sintonia com as mudanças ocorridas na sociedade, precisa ter conhecimento das inovações e ter ciência dos desafios que o processo de globalização apresenta, pois “[...] cada sociedade, considerada num momento determinado do seu desenvolvimento, tem um sistema de educação que se impõe aos indivíduos com uma força geralmente irresistível [...]” (DURKHEIM, 2007, p. 47).

Neste cenário, a escola de educação básica começa também a passar por mudanças. E deve mudar realmente, pois é preciso se adequar ao meio social, passando a oferecer uma proposta educacional voltada para a profissionalização, porém sem esquecer a formação integral dos educandos.

É necessário que exista uma proposta curricular adequada ao novo modelo de ensino postulado pelo desenvolvimento de competências técnicas e profissionais com um perfil que atenda ao novo setor produtivo e tecnológico, assim como aos conhecimentos necessários para o desenvolvimento de competências e habilidades de cunho humano e social.

Segundo a Constituição Nacional Brasileira de 1988, participar, ou melhor, ter acesso à escola, suas atividades e suas propostas curriculares é um direito de todos. Os princípios filosóficos do conhecimento precisam estar presentes no currículo escolar e devem ser praticados, porquanto o educando não pode mais ser visto como um ser passivo no processo cognitivo de aprendizagem, mas como agente do conhecimento. O ensino de Filosofia tem o sentido de estar presente neste espaço, pois fornece ao educando o desenvolvimento do despertar para a pesquisa do conhecimento tanto na disciplina de Filosofia como nas demais áreas do currículo.

Com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional promulgada em 20 de dezembro de 1996, a educação básica tem um ganho em relação ao currículo escolar com a inserção da disciplina de Filosofia no ensino médio. Em seu texto, a LDB aponta os desafios inerentes à educação globalizada quando afirma o propósito de oferecer a toda população a obrigatoriedade da oferta de ensino médio, na qualidade de um direito a ser contemplado por todos. Estender a obrigatoriedade do ensino básico proporcionará a cada cidadão a oportunidade de dar prosseguimento a seus estudos, bem como a possibilidade de incluí-lo no mercado de trabalho. É o que expõem os artigos 39 a 42 ao dizer que a educação profissional é o desenvolvimento para a vida produtiva:

Art. 39. A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Parágrafo Único. O aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio e superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional.

Art. 40. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

Art. 41. O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Parágrafo Único. Os diplomas de cursos de educação profissional de nível médio, quando registrados terão validade nacional.

Art. 42. As escolas técnicas e profissionais, além dos cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade. (BRASIL, 1996, p. 14).

Por esse motivo, a LDB propõe diretrizes curriculares nacionais a fim de que as ofertas educacionais estejam em consonância com a economia globalizada.

Sabe-se que nada surge ao acaso. Não seria diferente com a LDB n.º 9.394/1996, que surge em meio a um sistema neoliberal. Por isso as reformas na educação passaram a ser orientadas e realizadas juntamente com o apoio financeiro de organismos internacionais, tais como o BIRD, a UNESCO, dentre outros. A educação básica deve ter como prioridade o investimento no ensino fundamental; porém, podendo haver uma complementação em cursos de qualificação profissional que sejam de curta duração e baixo custo.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, por conseguinte, passa também a contemplar a modalidade da educação profissional¹³, seja de nível técnico, seja de nível tecnológico, mas, por se tratar de um processo dispendioso, o Banco Mundial recomenda que esse tipo de ensino seja, aos poucos, administrado pela esfera privada. A reforma educacional proposta a partir da legislação em vigor, no que se refere à educação profissional, concede autonomia para que as instituições organizem seus currículos e as ofertas de cursos técnicos, desde que estas tenham como referência as Diretrizes Curriculares Nacionais e levem em consideração seus projetos pedagógicos e as peculiaridades de cada região em que estão inseridas.

Mesmo concedendo autonomia curricular, a iniciativa privada ainda permanece com o objetivo de apenas preparar mão de obra qualificada. Em relação a disciplinas de formação humana, o currículo fica a desejar. No capítulo que trata sobre a educação profissional, a LDB discorre que os níveis de ensino têm objetivos específicos para cada nível de formação, sendo divididos em três, a saber: o básico, o técnico e o tecnológico (BRASIL, 1996). O nível básico é o nível de educação não formal, devendo, portanto, atender por meio de programas de qualificação, certificação e requalificação. O nível técnico é a educação profissional formal, que pode ser ofertada em concomitância com o ensino médio regular. O nível tecnológico é o que confere o diploma de graduação com o foco no mercado e varia de dois anos e meio a três anos de duração.

O ensino técnico ocorre, em algumas ocasiões, de forma integrada ao ensino médio, em especial nas escolas estaduais de educação profissional do estado do Ceará, uma vez que a obtenção do diploma de técnico está vinculada à conclusão desse nível de ensino. É no nível médio técnico que os currículos devem estar pautados nos perfis profissionais exigidos para sua conclusão, permitindo assim uma delimitação de itinerários curriculares profissionais. Devem também oferecer disciplinas da base comum que forneçam aos educandos uma formação humana crítica e consciente, pois, além de se tornarem profissionais técnicos, esses educandos são cidadãos.

¹³A educação profissional e tecnológica (EPT) é uma modalidade educacional prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Para tanto, abrange cursos de qualificação, habilitação técnica e tecnológica, e de pós-graduação, organizados de forma a propiciar o aproveitamento contínuo e articulado dos estudos.

Daí a disciplina de Filosofia garantir seu espaço no chão da escola, na qual o professor da disciplina deve ter em mente que sua ação pedagógica precisa estar consciente de que este é o lugar do debate de diferentes assuntos e de que os conteúdos filosóficos precisam ser contextualizados com o cotidiano da sociedade, para que dessa forma o aluno perceba e compreenda, a todo instante, que o discurso filosófico se faz imprescindível a qualquer momento do seu dia.

A organização das disciplinas do currículo na Escola de Educação Profissional em nível médio técnico segue a orientação da aprendizagem por competências que se encontram discriminadas nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional (DCN). Nelas, sempre se relacionam à autonomia do trabalhador atual diante da flexibilidade do mundo do trabalho, como também às mudanças das relações de produção, visto que, segundo a Resolução n.º 4/1999, da Câmara da Educação Básica do Conselho Nacional da Educação (CNE/CEB), define-se competência como a “[...] capacidade de articular, mobilizar e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho”. (BRASIL, 1999a, p. 2)

É nessa perspectiva que a disciplina de Filosofia muito tem a contribuir para que o aluno/aprendiz ganhe subsídios científicos e teóricos, além de práticos, para assim construir um posicionamento frente à mera realização de técnicas específicas para o trabalho a ser realizado. Este aluno/aprendiz terá a capacidade de compreender todo o processo que envolve a realização de suas técnicas ou de sua mão de obra especializada, dando um sentido e significado próprio a si e ao seu fazer técnico específico.

A organização curricular com base na aprendizagem por competência é construída a partir de uma análise do mundo do trabalho. Portanto, é importante e necessário que o professor das disciplinas da base comum curricular deseje construir uma aprendizagem significativa, uma aprendizagem que dê sentido à vivência cotidiana, seja pessoal, seja profissional. Para tal, o professor deve proporcionar ao aluno/aprendiz condições para que realize uma análise de situações de conflitos cognitivos, incentivando-o assim a pensar e a buscar soluções para esses conflitos, fazendo com que ele exerça a sua capacidade de argumentação e investigação.

A partir deste pensamento, mostra-se necessário e faz sentido o ensino de Filosofia? E o professor, qual metodologia deve utilizar, que conduza e oriente esse processo de construção de análise e argumentação dos processos de aprendizagem?

Ao responder as perguntas anteriores, podemos indicar que sim é possível o espaço para a disciplina de Filosofia. O professor, por sua vez, precisa sempre refletir sobre o método que trabalhe a construção do debate e do pensamento crítico. É esse processo de ensino-aprendizagem tão motivador de sentido e de significado de ser que exige dos professores das diferentes áreas do conhecimento, em especial dos professores de Filosofia, uma postura desafiadora que proponha um maior envolvimento com os alunos/aprendizes, bem como com os professores da base técnica e demais profissionais da escola, buscando sempre alinhar teoria e prática, reflexão e ação, com o olhar voltado para as atuais tendências do mundo do trabalho, assim como para a ação do sujeito construtor e transformador da sociedade.

O professor da disciplina de Filosofia deve estar atento a essa nova forma de trabalhar, procurar concentrar seus conteúdos curriculares, sejam da história da Filosofia, sejam de temáticas filosóficas, para uma relação direta e adequada às técnicas a serem desempenhadas pelos educandos, pois nada é tão atual quanto as discussões filosóficas acerca deste novo modo de conduzir as ações e as relações no mundo do trabalho. Por isso a Política de Educação Profissional do MEC objetiva promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho, capacitando jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas (BRASIL, 1997).

É preciso entender que a educação profissional, como forma integrada aos diferentes níveis de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, tem como objetivo garantir que qualquer cidadão tenha acesso a ela, isto é, tenha o direito de desenvolver competências e habilidades para a vida produtiva, bem como para a vida social e pessoal, de forma permanente e contínua. Sobre esse assunto, faz-se necessário citar o Parecer n.º 16/1999 do CNE. Pode-se dizer, portanto, que alguém tem competência profissional quando constitui, articula e mobiliza valores, conhecimentos e habilidades para a resolução de problemas não só rotineiros, mas

também inusitados em seu campo de atuação profissional. Assim, age eficazmente diante do inesperado e do inabitual, superando a experiência acumulada transformada em hábito e liberando o profissional para a criatividade e para a atuação transformadora.

É certo que o foco da escola de educação profissional deve ser a exigência de um mercado de trabalho globalizado e informatizado, mas não se deve esquecer que, além de preparar mão de obra qualificada para assumir novos postos de trabalho com novas posturas, os novos trabalhadores devem também desenvolver competências e habilidades para suas relações na vida social. Podemos referir aqui a preocupação com uma formação ampliada dos trabalhadores.

Além de trabalhadores qualificados, eles são sujeitos ativos que devem ser incluídos em uma dimensão sociopolítica. Para tal formação, fazem-se necessários conhecimentos advindos de disciplinas como Filosofia e Sociologia. O Parecer nº 16/1999 do CNE, que trata da educação profissional, parece ser norteado pelos princípios da igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola. Devem-se ressaltar os valores estéticos, políticos e éticos, como também os que são norteadores da educação profissional. Alertamos, porém, que tais valores só serão concretizados por meio de uma ação pedagógica centrada na atividade do aluno, na sua aprendizagem para um fazer com arte – o fazer bem feito (BRASIL, 1999b).

É preciso, além disso, saber que

O desenvolvimento de competências profissionais deve proporcionar condições de laborabilidade, de forma que o trabalhador possa manter-se em atividade produtiva e geradora de renda em contextos socioeconômicos cambiantes e instáveis. Traduz-se pela mobilidade entre múltiplas atividades produtivas, imprescindível numa sociedade cada vez mais complexa e dinâmica em suas descobertas e transformações. Não obstante, é necessário advertir que a aquisição de competências profissionais na perspectiva da laborabilidade, embora facilite essa mobilidade, aumentando as oportunidades de trabalho, não pode ser apontada como a solução para o problema do desemprego. Tampouco a educação profissional e o próprio trabalhador devem ser responsabilizados por esse problema que depende fundamentalmente do desenvolvimento econômico com adequada distribuição de renda. (BRASIL, 1999b, p. 19).

Por isso, ao compor novamente o currículo escolar da educação básica de nível médio, o ensino de disciplinas como Filosofia e Sociologia tende a colaborar

com o desenvolvimento da criatividade, da iniciativa e da liberdade de expressão. Contudo, mais do que estar presente no chão da escola, nas salas de aulas, é preciso a adoção de metodologias didáticas que proporcionem a todos a aprendizagem de competências necessárias ao exercício do saber fazer digno, com vistas ao autorrespeito e reconhecimento social enquanto ser produtivo, sendo assim reconhecido e valorizado na profissão que venha a exercer, tendo como base os princípios de solidariedade e responsabilidade, muito importantes para o exercício da cidadania.

Oferecer a disciplina de Filosofia e possibilitar o seu ensino nas escolas que proporcionam ao mesmo tempo o ensino médio e o ensino técnico com base num currículo de aprendizagem por competências faz surgir o alerta para a necessidade de uma pedagogia que possa desenvolver as habilidades necessárias para que o educando se aproprie dos conhecimentos disponibilizados por tal disciplina a fim de encontrar o sentido real de sua aprendizagem técnica.

3.3 Do ensino médio tecnicista nas décadas de 1970/1980 ao novo ensino médio integrado ao ensino profissional do século XXI e o ensino de Filosofia

Para compreendermos melhor a inclusão da disciplina de Filosofia na atual conjuntura curricular da escola de educação profissional de nível médio técnico, faz-se importante retornar o processo histórico das escolas de ensino técnico na década de 1970 até meados dos anos 1990, e sua retomada em 2008, com uma nova proposta de ensino integrado, mais especificamente nas escolas estaduais no estado do Ceará.

Iniciemos com a reforma de 1971. A implantação geral do ensino técnico e profissionalizante trouxe mudanças juntamente com a progressiva abertura política. Tais mudanças resultaram na Lei n.º 7.044/1982. Esta lei ampliou a obrigatoriedade do ensino técnico, ficando a cargo das escolas públicas assumir as estruturas curriculares. O que consta desta lei é o seguinte:

Art. 1º - O ensino de 1º e 2º graus tem por objetivo geral proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de autorrealização, preparação para o trabalho e para o exercício consciente da cidadania. (BRASIL, 1982, p. 1).

Trata-se de um novo olhar sobre a Educação Profissional, pois a LDB n.º 5.692/1971 apresentava a ideia de uma qualificação para o trabalho em vez de apenas uma preparação para o trabalho. O país estava em um momento histórico de transição política, e a legislação educacional precisava corresponder à conjuntura da sociedade e da economia de mercado da época.

As camadas populares precisavam do exercício da cidadania para a obtenção de um posto de trabalho; como disponibilizar esta condição com uma educação deficitária em nível de 2.º grau? Como fazer a opção pelo curso profissionalizante que pudesse garantir essa possibilidade de empregabilidade e que garantisse também o exercício da cidadania?

Os questionamentos acerca das formações para o trabalho perduraram ainda nos anos 1980, e assim permaneceram até a nova reforma educacional, que se configurou em meados dos anos 1990. O termo mais utilizado entre os anos 1970 e 1980 é de qualificação, pois, na década de 1980, o país passou por mudanças políticas com o Movimento Diretas Já¹⁴, ocorrido em 1986, e que gerou uma nova Carta Magna em 1988, dita democrática e, a partir da qual, e até o ano de 1996, faz com que a educação passe por mudanças, já que esta está intrinsecamente ligada aos moldes sociais.

Não poderia ser diferente com a educação. As mudanças também ganham amplitude de globalização. O ensino básico é estendido desde a educação infantil ao ensino médio, percebendo-se assim que o indivíduo precisa de uma formação que possa propiciar conhecimentos necessários ao seu convívio pessoal, social, político e profissional. Assim, a própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional retoma a proposta de retorno de disciplinas tão significativas para essa formação, como é o caso da Filosofia.

¹⁴ Diretas Já foi um movimento político de cunho popular que teve como objetivo a retomada das eleições diretas ao cargo de presidente da República no Brasil. O movimento Diretas Já começou em maio de 1983 e foi até 1984, tendo mobilizado milhões de pessoas em comícios e passeatas. Contou com a participação de partidos políticos, representantes da sociedade civil, artistas e intelectuais. Mesmo sendo marcado por significativo apelo popular, o processo de eleições diretas só ocorreu em 1989.

A educação técnica e profissional também sofreu mudanças, em especial a técnica/profissionalizante de nível médio, pois, no âmbito da educação profissional,

No capítulo III, artigo 39, a LDB expõe que a integração deve constar aliada em várias formas: ao trabalho, à ciência e à tecnologia. Contém também no parágrafo único, a possibilidade de aluno egresso de quaisquer níveis de escolaridade e faixa etária ter acesso à formação profissional. (BRASIL, 1996, p. 14).

A LDB ainda trata da qualificação para o trabalho e o associa ao exercício da cidadania. Em 1997, publica-se um decreto específico sobre a educação profissional, no qual se registra a noção de competência como referência para a formação profissional. Assim surge uma nova estrutura para o ensino técnico, um novo padrão curricular que prioriza o foco

[...] em competência, parte da análise do processo de trabalho, da qual se constrói uma matriz referencial a ser transposta pedagogicamente para uma organização modular, adotando-se uma abordagem metodológica baseada em projetos ou resolução de problemas. (RAMOS, 2002, p. 4).

O Decreto nº 2.208, de abril de 1997, regulamentou o parágrafo 2.º do artigo 36 e os artigos 39 a 42 da Lei n.º 9.394/1996 no sentido de atualizar as diretrizes destinadas a essa modalidade de ensino: “A educação profissional tem por objetivos: [...] IV – qualificar, reprofissionalizar e atualizar jovens e adultos trabalhadores, com qualquer nível de escolaridade, visando a sua inserção e melhor desempenho no exercício do trabalho”. (BRASIL, 1997, p. 1).

Portanto, não se trata apenas de qualificar o trabalhador, mas também de oferecer uma profissionalização atualizada de acordo com as novas aptidões exigidas pelo mercado de trabalho, tornando-o um profissional apto a um mercado de trabalho mais flexível e dinâmico, e capaz de se adaptar às constantes transformações no processo produtivo.

De acordo com Coelho (2012 *apud* SOARES, 2016), as inovações tecnológicas impuseram novos paradigmas na formação profissional. Colocou-se, em função da automação do processo produtivo, a necessidade premente de mudanças na escola e na formação dos trabalhadores, visando à adaptação de mão

de obra às inovações tecnológicas, tendo em vista a inserção do país no competitivo mercado internacional (COELHO, 2012, p. 23 *apud* SOARES, 2016, p. 44).

Fazia-se então necessária e urgente a reforma de um currículo que pudesse proporcionar a formação de um profissional dinâmico, crítico e aberto às mudanças na forma de como produzir a si e a sociedade. Por isso, a modalidade educacional em que o ensino médio é ofertado ao mesmo tempo que o ensino técnico-profissional passou a adquirir um formato que contemplasse uma base comum curricular e uma base técnica. A disciplina de Filosofia, como componente curricular da base comum, pode e contribui bastante com o entendimento das realizações técnicas, pois, como o profissional passa a ser visto como um ser integral, suas realizações práticas passam a ter um sentido. Sua formação técnica não é vista apenas como mera realização de técnicas apreendidas através de conteúdos técnicos específicos. É, acima de tudo, entender o sentido de serem realizadas de um jeito e não de outro.

Com o novo modelo de educação técnica/profissional, surge também um novo conceito de educação para a formação do trabalhador. É através desse novo modo de se ensinar que começam a ser incorporadas as concepções da Pedagogia das Competências, tratada na Resolução n.º 4/1999 do CNE/MEC, cujo artigo 6.º traz a seguinte redação: “Entende-se por competência profissional a capacidade de mobilizar, articular e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários para o desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho” (BRASIL, 1999a, p. 2).

O novo trabalhador precisa adquirir as habilidades do como fazer sabendo fazer, ou seja, entender a técnica para melhor aplicá-la. Nesse sentido a Filosofia se faz presente e necessária já que o trabalhador passa a ser visto como um sujeito que articula teoria e prática.

Era preciso uma escola diferente, que pudesse unir em vez de dividir os conhecimentos. Vale lembrar aqui o pensamento de Gramsci (1982, p. 118) quanto a uma escola unitária, permitindo desenvolver a capacidade de trabalhar manualmente com a capacidade de trabalhar intelectualmente, seria uma “[...] escola única inicial de cultura geral, humanista, formativa. Deste tipo de escola única, através de

repetidas experiências de orientação profissional, passar-se-á para uma das escolas especializadas ou para o trabalho produtivo”.

Em 2002, com as mudanças ocorrendo na esfera política, surgem novos questionamentos e debates acerca da política educacional nacional para a educação profissional. Nesses debates havia ideias vinculadas à proposta de uma educação politécnica inspirada em Gramsci, contrária a uma ideia de educação não integrada. Em 2004, sob o Decreto n.º 5.154 de 23 de julho, revogou-se o de n.º 2.208/1997. Restabeleceu-se então a integração curricular entre o ensino médio e a educação profissional. Através deste decreto, retoma-se a perspectiva de inclusão na educação, ou seja, a de um ensino voltado não só para o trabalho manual mas também para o desenvolvimento do trabalho intelectual. Assim nasce a Escola de Educação Profissional de Tempo Integral, expressa no

[...] item I do 4º artigo do §1, essa condição fica expressa: “integrada, oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental, sendo o curso planejado de modo a conduzir o aluno à habilitação profissional técnica de nível médio, na mesma instituição de ensino, contando com matrícula única para cada aluno”. (BRASIL, 2004, p. 2).

Apesar de o decreto instituir o ensino médio integrado à educação profissional, era preciso mudar a estrutura do país. Era preciso também reestruturar o currículo escolar, propor itinerários formativos para cada área profissional, alinhados com uma base curricular comum. Assim, podia-se conseguir desenvolver uma educação cujo objetivo fosse uma formação completa e plena para o educando. Desse modo, o currículo integrado implica que nenhum conhecimento é apenas específico, posto que os elementos constitutivos que o compõem são articulados, produzidos e compreendidos sem as premissas da ciência básica.

Para construir essa formação completa e plena proposta pela LDB n.º 9.394/1996, a base comum deveria propor disciplinas que contribuíssem para esse tipo de formação. É dessa forma que a Filosofia vai ser inserida novamente na grade curricular do ensino médio integrado à educação profissional.

O interessante, além de estar inserida como disciplina curricular do ensino médio integrado, era realmente saber que a filosofia contribuiria muito não só com a formação crítica do educando, mas também como um conhecimento a mais sobre o

fazer profissional, entendendo que a atuação do profissional está além da técnica, pois não se pode separar o saber fazer do saber ser.

3.4 Educação, sociedade e o ensino de Filosofia no Ceará

Para que haja educação, é necessário termos em presença uma geração de adultos e uma geração de jovens, e uma ação exercida pelos primeiros sobre os segundos. (DURKHEIM, 2007, p. 49).

É impossível fazer com que uma sociedade tenha, num dado momento, um outro sistema de educação que não aquele que está implicado na sua estrutura, da mesma forma que é impossível a um organismo vivo ter outros órgãos e outras funções que não aquelas que estão implicadas na sua constituição. (DURKHEIM, 2007, p. 74).

No tópico anterior, são perceptíveis as reformas em relação à estrutura e ao currículo das escolas de cunho profissionalizante no Brasil. Como tratar do ensino de filosofia em uma educação voltada para a realização de técnicas, para a formação de trabalhadores qualificados? De que maneira uma disciplina de bases questionadora e crítica pode se encaixar em um currículo de ensino médio que pretenda formar profissionais específicos para atuar no mercado de trabalho? O modelo de educação proposto pelo Decreto n.º 5.154/2004 foi uma proposta de ensino integrado de nível médio pensado a partir de concepção de integração entre o ensino de cunho científico e humanista ao ensino de cunho profissional para a formação de mão de obra qualificada.

Com as mudanças propostas pelo novo modelo de mercado e pelas novas frentes trabalhistas, era necessário que a sociedade brasileira pudesse unir educação e trabalho a fim de desenvolver, dentro da sociedade, pessoas habilitadas para adentrar o mercado de trabalho cada vez mais exigente. Assim a Secretaria de Educação Básica (SEDUC) e o Ministério da Educação (MEC), adequando o ensino a essa nova conjuntura mundial de trabalho, propuseram oferecer um ensino que possibilitasse a formação para o trabalho e para a vida social.

Surgiu, então, o ensino médio integrado, que procurava contribuir com uma formação cultural, científica, humana e tecnológica através de políticas públicas para a educação profissional e tecnológica. Não devemos entender tecnológica aqui apenas no sentido de uso de instrumentos tecnológicos propriamente ditos, mas

como uma tecnologia do saber; daí o currículo das disciplinas a serem inseridas no currículo escolar ser dividido em áreas do conhecimento, a saber: linguagens e códigos e suas tecnologias, ciências da natureza e suas tecnologias, ciências humanas e suas tecnologias, matemática e suas tecnologias, ou seja, o conhecimento científico e os métodos aplicados a eles para o sucesso de uma aprendizagem significativa.

Dessa forma, a disciplina de Filosofia se faz presente no novo ensino médio integrado a partir de sua aplicabilidade enquanto ciência humana, pois possui métodos próprios para a aquisição de saberes inerentes à formação do ser em si como do ser para si. Podemos ver presente um ideal gramsciano, ou seja, o de uma educação que proporcione um trabalhador consciente e crítico da sua contribuição para a sociedade, e não apenas mais um mero aplicador de técnica, uma mera mão de obra para suprir o mercado e ser mais um alienado pelo trabalho.

De modo geral, os países tendiam a criar dois tipos de escolas: a de cunho "humanista", que procurava desenvolver em cada aluno uma cultura geral, sólida, capaz de fazer com que ele fosse capaz de pensar por si próprio e orientasse sua vida em bases coletivas; a voltada para a profissionalização, com ênfases individuais, que era destinada às classes menos favorecidas financeiramente.

É importante entender que não seria admissível um retrocesso ao ensino técnico das décadas de 1970/1980. É necessário compreender a dimensão marxiana da vida prática, ou seja, a história é uma produção humana e, por ser um produto fabricado pelo ser humano, ela é dinâmica. A filosofia da práxis é justamente viver e entender a vida enquanto a produção.

O objetivo coerente com uma formação baseada na educação politécnica era transformar a sociedade a partir da formação de um novo ser humano, um novo cidadão. Para que esta formação ocorresse, seria necessário, dentre outros requisitos, mudar a estrutura escolar, fazendo com que a escola contribuísse para as mudanças sociais.

A educação então seria uma práxis escolar, pois seus métodos didático-pedagógicos e sua organização curricular buscam a construção de estratégias de relações concretas entre o "chão" da escola e o "chão" da fábrica. Nesse aspecto, levanta-se um questionamento acerca de esta escola estar aliada aos interesses da

classe trabalhadora e, ao mesmo tempo, pautada nos ideais socialistas de uma necessidade da vida produtiva.

A etapa da educação básica denominada de ensino médio, que era conhecida como ensino secundário na primeira metade do século XIX, surgiu no estado do Ceará com a criação do Colégio Liceu do Ceará, no governo de José Maria da Silva Bittencourt (1843-1844), por meio da Lei n.º 304, de 15 de julho de 1844. Após a sua criação e constituição, foi difícil implantá-la devido às dificuldades surgidas de ordem técnica, pedagógica e financeira.

Em se tratando de ordem pedagógica, a dificuldade se encontrava relacionada à classe dos professores, pois havia uma escassez de formação desses profissionais em algumas áreas do conhecimento para atuarem nesse nível de ensino. Outro fator a ser destacado foi a questão da legislação educacional voltada para esta etapa de ensino, assim como a organização estrutural e curricular deste.

Foi necessário se articular e criar uma política pública voltada para ampliar esse nível, a fim de que, assim, fosse possível prover e promover sua existência, bem como seu acesso, principalmente pelas classes populares. Os liceus criados no estado do Ceará foram gerados a partir de uma ação articulada à política educacional nacional para ampliação do ensino secundário no Brasil. O Ceará, portanto, encontrava-se inserido nas mudanças e na evolução da educação deste período.

Portanto, a criação do Liceu no Ceará não foi um acontecimento isolado no cenário da educação nacional. Mudanças aconteceram na educação cearense, porém não estavam ao alcance de toda a população, pois, para ingressar em uma escola com esse modelo, seria necessário realizar um exame admissional. Daí o porquê de nem todos terem acesso, em especial os filhos da classe trabalhadora.

A educação no Ceará foi organizada e gerenciada inicialmente por uma instituição de Inspeção Geral da Instrução Pública, através do Decreto n.º 1.375, de 15 de setembro de 1916, cujo objetivo era a inspeção do ensino primário. Em 1924, sob a Lei n.º 2.226, dá-se a reorganização da educação cearense, surgindo a Diretoria Geral da Instituição, que tinha como missão estabelecer número de funcionários, cargos e vencimentos.

Em 1945, sob o Decreto-Lei Federal n.º 8.219, de 26 de novembro, foi criado o Departamento Geral de Educação, conseguindo assim ampliar sua atuação. Em dezembro do mesmo ano, sob o Decreto-Lei n.º 1.440, era constituída a Secretaria de Educação e Saúde do Estado do Ceará. Outra importante mudança, vindo a ocorrer nesta secretaria, surge com a criação da Lei n.º 12.613, de 7 de agosto de 1996, na qual esta passa a ter somente atividades relacionadas à educação básica.

Com a instauração de uma Secretaria de Educação, surge a necessidade de uma formação técnica para os profissionais com vistas ao mercado que se abria na área educacional. Era preciso uma equipe que pudesse reorganizar a educação básica com vistas às novas mudanças geradas pela globalização, propondo uma reestruturação de níveis e modalidades de ensino, adequando os currículos a fim de cumprir a formação necessária proposta em lei nacional para cada nível específico de ensino.

A classe trabalhadora, que dependia da escola pública desde o fundamental, experimentava aulas de técnicas comerciais, industriais e domésticas. Eram horas-aula inseridas na grade curricular como um preparo para a escolha do curso de ensino médio para aqueles que conseguissem dar prosseguimento aos estudos. O ensino médio era constituído pelos seguintes cursos: contabilidade, secretariado, enfermagem, clássico ou científico e normal ou pedagógico, sendo este último responsável por ainda apresentar em sua grade curricular disciplinas como Psicologia, Sociologia e Filosofia, importantes na formação dos professores para atuarem na educação infantil e nas primeiras séries do ensino fundamental.

Os cursos não eram oferecidos em todos os colégios de Fortaleza. O Colégio Joaquim Nogueira, por exemplo, oferecia contabilidade, científico e pedagógico, assim como o Colégio Justiniano de Serpa oferecia o secretariado e o auxiliar de enfermagem. Por sua vez, o Colégio Liceu do Ceará oferecia o científico. Havia uma grande procura por essas escolas por conta desses cursos, pois as escolas mais periféricas ofereciam, em sua grande maioria, apenas o fundamental ou somente o clássico.

O currículo do primeiro ano do ensino médio era conhecido como básico, ou seja, comum a todos. Apresentava, em sua grade, disciplinas como História,

Geografia, porém não tinha disciplinas como Sociologia e Filosofia. No lugar destas, havia disciplinas como Educação Moral e Cívica e/ou Organização Social e Política do Brasil (OSPB). A partir do segundo ano do ensino médio, eram as disciplinas técnicas que compunham o currículo, exceção, claro, do pedagógico, no qual eram inseridas as disciplinas específicas, sendo uma delas a de Filosofia, porém como algo bem introdutório.

Esse modelo perdurou até meados dos anos 1990. A mudança só começou a acontecer após a LDB n.º 9.394/1996. O mundo então passou por um processo de mudança denominado globalização. Essa mudança ocorreu em todos os setores da sociedade, e, como a escola faz parte da sociedade, ela precisava se adequar a este novo modelo e às mudanças provenientes dele. Por isso os cursos técnicos de nível médio vão aos poucos sendo oferecidos apenas nas escolas de iniciativa privada, enquanto o ensino médio passa a ser exclusivamente científico, ou melhor, um único modelo curricular, e assim, aos poucos, as disciplinas como Filosofia e Sociologia retornaram à grade curricular desta etapa de ensino.

Com o novo modelo de sociedade, é preciso também um novo modelo de trabalhador, e, para isso, é necessária uma escola com um currículo condizente com o momento. A escola passou então a inserir no currículo disciplinas como arte, sociologia e filosofia, pois era preciso proporcionar uma educação que contemplasse uma formação plena em todos os sentidos, permitindo a possibilidade de o educando dar continuidade aos estudos ou ao ingresso no mercado de trabalho, porém com uma posição mais crítica em relação à sua atuação na sociedade.

O retorno se dá de maneira gradual, dependendo da autonomia da escola e da oferta de professores das áreas anteriormente citadas, pois os profissionais graduados nestas áreas eram poucos e ainda não faziam parte do quadro de funcionários. O ensino de tais disciplinas, em especial a de filosofia, ficou como complemento de hora para os professores de história e geografia, ou de professores com graduação em pedagogia, ainda existentes no quadro de concursados que atuavam nos cursos pedagógicos ou contratados como professores temporários.

O ensino de filosofia foi então aos poucos se intensificando. Com o passar dos anos, de complemento adquiriu *status* de disciplina curricular. Com a presença de professores graduados na área, foi assumindo características próprias e

específicas a que tem direito. A procura pelos cursos de graduação em Filosofia cresceu, e as aulas começaram a ser ministradas por professores formados em Filosofia, porém surgiu uma preocupação com a formação acadêmica, pois, como foram décadas fora das salas de aula da educação básica, fazia-se necessário saber como ensinar filosofia a esse público, que linguagem, conteúdo e metodologia deveriam ser pertinentes a esse público, para que assim não pudessem comprometer aspectos específicos deste conhecimento.

Outro ponto que dificultou o retorno da disciplina de Filosofia ao ensino médio foi em relação ao material didático. Os livros de Filosofia disponíveis no contexto escolar possuíam uma linguagem bastante complexa e necessitavam de uma leitura específica, a qual muitos dos alunos não possuíam, pois vinham com uma defasagem proveniente do ensino fundamental. Então era preciso pensar uma escola de educação profissional que estivesse condizente com os rumos sociais. E assim o Ceará, no governo de Cid Ferreira Gomes, em 2008, resolve inaugurar uma escola de ensino integrado cujo princípio orientador seria de uma gestão empresarial onde cada aluno deveria ser protagonista e pudesse tanto se realizar pessoal, profissional e socialmente, proposta condizente com uma sociedade em desenvolvimento.

4 A EXPERIÊNCIA COMO DOCENTE NO ENSINO MÉDIO, NA ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, NO CEARÁ, E A DISCIPLINA DE FILOSOFIA COMO PARTE INTEGRANTE DO CURRÍCULO

4.1 Do primeiro contato com a educação profissionalizante à docência em filosofia no atual modelo de escola profissional de ensino médio

Meu primeiro contato com a educação profissional foi no ano de 1989 ao terminar o ensino de primeiro grau e ter de decidir sobre qual escolha a fazer no ensino de segundo grau. Havia as opções de fazer um curso científico ou escolher entre o curso pedagógico, o curso de contabilidade ou o de secretariado. Dentre essas opções, somente o curso de nível médio em pedagogia apresentava, no itinerário curricular, a Filosofia como disciplina integrante.

Portanto, não tive contato com a Filosofia enquanto disciplina no ensino de segundo grau. As disciplinas ofertadas na escola onde estudei eram Organização Social e Política do Brasil (OSPB) e a Educação Moral e Cívica. Acredito ter participado de uma das últimas turmas a passar por esse modelo de educação.

Os acontecimentos na forma de educação no Brasil iniciaram em 1995, com a eleição de Fernando Henrique Cardoso. Inicia-se no Brasil um novo modelo econômico: o neoliberalismo. Esse novo modelo visa também a mudanças no sistema educacional no Brasil. A educação passa a ser vista sob um novo aspecto, como uma forma de construir alunos empreendedores sujeitos de si próprios, em que o professor é o instigador desse processo de construção.

É evidente que não basta a mudança no sistema de gerenciamento do Brasil, é preciso investimento financeiro nesse setor. Tivemos como investidores o Banco Mundial, o BIRD, dentre outros. Passaram a considerar a educação como um instrumento fundamental para promover o crescimento econômico e a redução da pobreza.

Através dessas mudanças na sociedade, as políticas educacionais visam conduzir a escola a uma gestão em que predomina o lado empresarial, o que, conseqüentemente, produz uma adequação no currículo escolar conforme os interesses do mercado de trabalho. Portanto, usando a lógica neoliberal, a escola

deve promover o empreendedorismo bem como desenvolver um ensino flexível e fundamentado em competências.

Em 1999, ao ingressar no ensino superior, na Universidade Estadual do Ceará (UECE), no curso de Filosofia, as mudanças já se encaminharam devido à entrada em vigor da LDB de 1996. Os currículos escolares, tanto no ensino fundamental como no ensino médio, estavam sendo reformulados. Em 2001, algumas escolas passaram a oferecer como disciplina obrigatória a Filosofia. Havia também escola de ensino fundamental que também tinha a Filosofia como integrante do currículo.

Em 2003, licenciada em Filosofia, fui ensinar no município de Canindé (CE) como professora temporária do estado do Ceará, lotada na área de humanas, ensinava as disciplinas de História, Geografia, Filosofia e Sociologia, nas turmas de 1.º ano do Colégio Estadual Paulo Sarasate, porém as aulas ocorriam no distrito de Esperança.

Ao retornar ao currículo da educação básica, em especial ao ensino médio, a disciplina de Filosofia encontrou certa resistência e dificuldade por parte dos alunos do ensino regular, não seria diferente para os alunos da educação profissional.

Na escola regular de ensino, já havia resistência, poucos profissionais graduados na área e para completar os recursos didáticos também eram escassos, além de serem muito complexos em sua linguagem. Em 2011, fui selecionada para ministrar aulas nas primeiras escolas de educação profissional no estado do Ceará. Escolas que nasceram trazendo um modelo de Tecnologia Empresarial Socioeducacional (TESE) baseado em uma gestão empresarial.

Este modelo de escola estadual de educação profissional do Ceará difere do modelo tecnicista das décadas de 1970 e 1980, pois o modelo atual une o ensino acadêmico com as disciplinas de conteúdo da base comum de ensino e o ensino técnico profissional com os conteúdos da base diversificada de acordo com a área tecnológica. Em 2008, ao ser criado esse modelo de escola e com o retorno da Filosofia ao currículo, os alunos que adentravam a escola profissional, ao se depararem com tal conteúdo disciplinar, não entendiam o porquê de tal área do conhecimento ser necessária em uma escola de ensino profissional.

A dificuldade talvez viesse de uma aprendizagem fragilizada em leitura e compreensão de textos e de mundo, trazida na bagagem do ensino fundamental em especial da escola pública. Se o aluno não tem uma boa preparação de leitura e interpretação, como enfrentar o desafio de ter uma disciplina na grade curricular que requer leitura e entendimento de teorias muitas vezes abstratas para o pouco entendimento leitor do aluno?

Além dessa defasagem na aprendizagem, ainda havia o problema de se encontrar o profissional com formação na área, em especial em licenciatura, já que a faculdade de Filosofia era pouco procurada por alunos oriundos do ensino médio. Essa dificuldade era maior no interior do estado do Ceará, principalmente nas regiões onde não havia graduação em Filosofia.

Um exemplo é a região do Jaguaribe, na cidade de Tabuleiro do Norte (CE). A Escola Estadual de Ensino Profissional Avelino Magalhães, situada neste município, inaugurada em 2008, tinha como professor de Filosofia um profissional formado em História. Não era uma realidade somente da escola profissional, mas também das escolas regulares das cidades vizinhas.

Como consequência dessa alteração na legislação no campo da educação profissional, surgiu o Decreto n.º 6.302/2007, instituindo o Programa Brasil Profissionalizado, que possibilitou a parceria com estados da federação. Com isso, o governo do estado do Ceará aprovou a Lei n.º 14.273/2008, que propiciou a constituição das Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEPs) (CEARÁ, 2008a).

Em relação ao itinerário curricular na escola de educação profissional, a disciplina de Filosofia encontra seu lugar na composição da área de ciências humanas, com a tarefa de auxiliar na formação crítica, subsidiando o estabelecimento do sentido e do significado da relação teoria e prática, essência e existência.

Os conteúdos programáticos da disciplina de Filosofia ainda se encontram engessados em caminhos que podem levar a uma história da Filosofia ou a trabalhos temáticos, cabendo ao professor de Filosofia escolher qual deve optar, tendo sempre em mente que o educando está caminhando em uma rua de mão dupla: concluir um

ensino técnico e assumir um posto no mercado de trabalho, ou dar prosseguimento aos estudos ingressando no ensino superior.

O professor de Filosofia precisa estar preparado para escolher os conteúdos pertinentes a ambos os propósitos da escola profissional, lembrando que, mesmo a escola sendo profissionalizante, formando técnicos, deve também formar sujeitos com competências e habilidades para o desenvolvimento social, pessoal e histórico.

A escola estadual de educação profissional do estado do Ceará propõe a constituição de mão de obra qualificada para atuar na sociedade, como exige o momento atual do mundo do trabalho; porém, essa escola deve ingressar a maior quantidade de educandos no nível superior. Então qual o lugar da disciplina de Filosofia nesta escola? Como o professor de Filosofia deve se colocar frente aos propósitos dessa instituição escolar? O que os alunos devem desenvolver e se perceber realizando na disciplina de Filosofia?

Diante desses questionamentos, os alunos foram levados a responder, de forma voluntária, a um questionário. Responderam-no de forma reflexiva, ponderando sobre a importância da disciplina de Filosofia na escola de educação profissional. Os estudantes puderam perceber essa relevância a partir do seu encontro com os conteúdos filosóficos e do exercício do entendimento de que a Filosofia serviu como base para momentos históricos importantes no processo de mudança e transformação do convívio social.

Estes educandos foram convidados na verdade a colocar sua visão sobre a presença da disciplina de Filosofia no currículo de uma escola que tem como propósito a realização de técnicas. A Filosofia, como disciplina, propõe subsidiar o conhecimento de si mesmo e do mundo ao seu redor. Na opinião destes educandos, a disciplina de Filosofia, que os direciona ao desenvolvimento de um conhecimento mais intelectual, tem seu lugar em meio a conhecimentos mais voltados às habilidades manuais?

Para responder esse questionamento, o propósito desta pesquisa é mostrar, a partir da percepção dos educandos, que também é possível a disciplina de Filosofia estar presente em espaços de formação profissional. Segundo o filósofo

Sócrates, devemos construir um sentido e um significado para as nossas ações em sociedade, sejam elas intelectuais, sejam elas manuais.

As escolas de educação profissional no estado do Ceará iniciaram suas atividades em 2008. Uma das primeiras escolas profissionais a iniciar suas atividades fica no município de Tabuleiro do Norte (CE), na região do Vale do Jaguaribe. Lá, em 2011, iniciei minhas atividades como professora de Filosofia substituindo um professor de história que ministrava as aulas da disciplina de Filosofia. Ao entrar em sala de aula, deparei-me com a seguinte realidade: as aulas de Filosofia eram tidas como momentos de descontração.

Fui introduzindo aos poucos os conteúdos curriculares da disciplina de Filosofia e tive boa receptividade por parte dos alunos de primeiro ano do ensino médio, contudo sofri rejeição por grande parte das turmas de segundos e terceiros anos. No decorrer dos anos, as turmas que foram chegando à escola puderam entrar em contato com conteúdos próprios da disciplina e a perceber sua contribuição no aprendizado.

Aos poucos, percebi que a disciplina de Filosofia estava encontrando seu lugar tanto no currículo como na sala de aula. Outra conquista curricular foi sua entrada no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Acredito que estamos acostumados a somente valorizar aquilo que aparentemente é útil. Assim a Filosofia, cada vez mais, foi conquistando espaço nas escolas, tanto públicas quanto privadas.

Adotei uma metodologia baseada em um itinerário misto entre a história da Filosofia e ensino através de temáticas. Com o advento do ensino de Filosofia ao nível fundamental nas escolas privadas, os alunos que vinham dessas escolas, já ambientados com conteúdos e vocabulários filosóficos, ajudaram na aceitação da disciplina de Filosofia, colaborando também com suas reflexões acerca dos assuntos abordados em sala de aula.

O professor da disciplina de Filosofia deve, de acordo com Freitas (2010 *apud* LEAL, 2020), a cada momento, fazer o aluno pensar, refletir, analisar, sintetizar, criticar, criar, classificar, tirar conclusões, estabelecer relações, argumentar, avaliar, justificar, etc. A sala de aula é um lugar de aprendizagem prática; assim, nada mais justo que praticar o pensar filosófico.

De acordo com Sócrates e seu método para o filosofar, uma vida sem ser refletida não merece ser vivida, portanto tudo que se faz deve ter um sentido de ser, não podemos ser meramente replicadores de técnicas, antes, porém, é necessário se perceber sujeito de si e investigador do mundo.

A escola é então fundamental para a formação de sujeitos pensantes e autônomos, com capacidade e habilidade para tomar suas próprias decisões sem necessidade de outrem. Assim, o professor da disciplina de Filosofia, bem como a escola, tem o compromisso de fomentar a atividade para o pensar, daí os conteúdos deverem reforçar, estimular e motivar o aprendizado do educando, proporcionando a construção do senso crítico, permitindo, dessa forma, ao aluno sua evolução ao *status* de cidadão atuante.

A disciplina de Filosofia, entretanto, não pode ser usada apenas como um instrumento de inserção na sociedade de jovens cidadãos, mas também como instrumento de mudanças e transformações sociais significativas. É preciso que os alunos consigam estabelecer uma relação autêntica entre suas vivências cotidianas e o ensino da disciplina de Filosofia em sala de aula.

No atual modelo de escola estadual de educação profissional, a disciplina de Filosofia é ministrada uma vez por semana nos três anos do ensino médio. Na EEEP Professor Antônio Valmir da Silva, o professor de Filosofia também ministra a disciplina de Sociologia para completar a carga horária de 40 horas semanais.

Em relação aos conteúdos filosóficos, existe uma orientação de conteúdo, ou seja, a Secretaria de Educação disponibiliza uma matriz curricular onde há uma sugestão de conteúdos filosóficos a serem ministrados a cada série do ensino médio. Essa matriz curricular encontra-se em acordo com as competências e habilidades propostas pelo Exame Nacional de Ensino Médio.

A escola profissional hoje é bem diferente daquela desenvolvida nas décadas de 1970 e 1980. Com o avanço tecnológico em proporções mundiais, fez-se necessário um modelo de educação compatível com o exigente mercado de trabalho. Além de preparar mão de obra qualificada, a educação deve se comprometer com uma formação abrangente, fundamentada em valores humanos e sociais para além do científico.

É sabido que o momento histórico atual é bem diferente, as necessidades do ser humano são outras, é importante fazer um curso técnico para conseguir ou manter-se em um emprego. Por esse e outros motivos, houve um crescimento, no estado do Ceará, de escolas estaduais de educação profissional, assim como também de institutos federais tecnológicos, com o objetivo de ofertar cursos de ensino médio integrado ao técnico, bem como cursos técnicos subsequentes ao ensino médio.

O ensino médio integrado ao curso técnico é o ensino que articula o currículo da base comum, onde a disciplina de Filosofia se encontra, e o itinerário técnico. O ensino de Filosofia nas salas de aula da escola profissional não atua apenas no preparo para o convívio social de maneira crítica, atua no processo de articular teoria e prática, pois é o fazer pensar, ou seja, é a técnica a serviço do pensar.

O grande desafio é saber se a Filosofia pode e deve estar presente como disciplina em uma escola cujo produto entregue à sociedade será de aplicadores de técnicas. A escola profissionalizante do estado vem se tornando aquela com o maior número de alunos inseridos nos cursos de nível superior. Se é uma conquista ter espaço assegurado para a Filosofia na matriz curricular do ensino médio técnico, não basta para isso apenas ser uma das disciplinas, é necessário que seja significativo o seu ensino.

Devemos ter em mente que a maioria dos alunos que entram nas ETECs são provenientes de escolas públicas de ensino fundamental e, portanto, não tiveram acesso a conteúdos tão complexos como os da disciplina em questão. É importante destacar que a Filosofia não traz características de uma disciplina como Artes, Português, Matemática. Talvez por isso tenham sido tantos os vaivens no currículo escolar, e, somente após uma Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional datada de 1996, é que conseguiu adquirir um lugar e um tempo pedagógico efetivo.

Penso que não seja apenas por uma imposição da lei que a Filosofia tenha um grau de relevância. Ela deve mostrar, através das aulas, que se distingue das demais disciplinas. Ela não é mais uma matéria em que o aluno terá de tirar a média suficiente para ser aprovado, mas uma disciplina que especificamente oferece

ao aluno muito além de conhecimentos teóricos e abstratos. Além de contribuir para a formação do aluno, a Filosofia fornece-lhe também subsídios para a vida.

A partir desse contexto anterior, podemos indagar se aprendemos Filosofia ou a filosofar. Por ser um conhecimento fundamentado na investigação e partindo da inquietação humana, ela já se torna diferente e interessante diante das demais disciplinas curriculares. O processo de investigação é inato ao homem; portanto, é ele próprio que diz o quanto e como desenvolver o filosofar.

A escola em si é o ambiente favorável à experimentação do pensamento, a questionamentos e investigações; logo, propício ao processo de filosofar. Assim, independentemente de sua proposta pedagógica ou de seu caráter público ou privado, ou ainda se é ou não técnica, a escola deve ser o lugar da Filosofia. Desse modo, a Filosofia passa a ser disciplina e a ter seu lugar garantido no espaço do saber.

4.2 A Escola Estadual De Educação Profissional no Ceará e a disciplina de Filosofia

Em 2018, as escolas estaduais de educação profissional no Ceará completaram dez anos de existência. Houve algumas mudanças no modelo de gestão dessas escolas. Atualmente, a TESE ficou como pilar inicial, a prioridade de manutenção da mão de obra e a intencionalidade da qualificação se adéquam às necessidades do setor produtivo, assegurando assim o lucro.

As escolas profissionais não forneceram somente um trabalhador qualificado, através da lei de cotas. Uma boa parte dos alunos conseguiram excelentes notas no ENEM, sendo assim encaminhados a universidades e institutos federais em cursos tidos como elitizados, dentre eles medicina, engenharia civil, arquitetura e urbanismo, dentre outros.

Devido aos excelentes resultados, as Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEPs) no estado do Ceará passaram a competir com as escolas de ensino privado, e entre si. É notória a quantidade de alunos a ingressarem no ensino superior oriundos das EEEP. Tal fato coloca essas escolas como as que mais encaminham alunos às universidades, sem falar que são as instituições de ensino

que mais têm resultados positivos no *ranking* do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB)¹⁵.

As EEEPs passaram a ser as escolas com mais recursos financeiros, sem contar que se tornaram fonte de *marketing* do governo. Nos municípios em que estão inseridas, elas passaram a ser disputadas tanto por alunos oriundos do ensino fundamental de escolas públicas como por estudantes do setor privado.

Assim como houve mudanças estruturais e organizacionais nas escolas de ensino médio e profissional integrado, ocorreram também transformações quanto às disciplinas do currículo da base comum; dentre elas, a Filosofia. Esta passou a ser estudada com afinco pela comunidade discente por se encontrar presente no ENEM, devido à mudança na estrutura da avaliação que, até 2008, era contextualizada e, a partir de 2009, passou a ter cunho mais conteudista. A disciplina de Filosofia, desde então, passou a ter mais destaque na escola por alguns motivos. Dentre eles, podemos mencionar o fato de estar presente no ENEM e ser cobrada tanto sua história como suas teorias e filósofos, como também auxiliar bastante no desenvolvimento do corpo da redação, fornecendo aos alunos fundamentação política, científica e humana para desenvolver suas argumentações e posições diante de temas cada vez mais cotidianos nas redações do exame.

Outro fator importante para garantir a disciplina no currículo da escola no modelo médio integrado ao profissional foi a construção de

Um documento elaborado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e que é pouco conhecido pelos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio é a matriz de referência do Enem. Nele, são apresentadas as diretrizes de como as provas são elaboradas. Formulada por especialistas, a matriz descreve as competências e habilidades esperadas dos concluintes ao final do ensino médio e está disponível no site do Inep. (MATRIZ..., 2021, p. 1).

A partir desta matriz nacional, visando ao ENEM, a Secretaria de Educação do Ceará (SEDUC), em 2008, lançou a coleção Escola Aprendiz (CEARÁ, 2008b). Esta é constituída por manuais de orientações curriculares em

¹⁵ O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O IDEB é calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

todas as áreas de conhecimento, onde são descritos objetivos, habilidades e competências a serem desempenhadas pelo aluno. Além disso, indicam os conteúdos a serem trabalhados em cada disciplina e em cada ano do ensino médio.

O cenário em relação à disciplina de Filosofia vem se modificando desde então. Durante a gestão de Cid Gomes (2008-2015), para ajudar nesse processo de crescimento das escolas profissionais de nível médio no Ceará, o governo realizou dois concursos públicos para área do magistério. Com isso, começou a haver profissionais graduados em cada disciplina das áreas de conhecimento, fazendo com que a disciplina de Filosofia pudesse se tornar permanente e obrigatória no currículo escolar.

O momento não poderia ser mais favorável à disciplina de Filosofia nas escolas de educação profissional. Ademais, ganhou espaço no ENEM, porta de acesso ao ensino superior através do Sisu. Em 2019 a Universidade Estadual do Ceará (UECE) passou a cobrar, em seu vestibular, questões de Filosofia no caderno de questões na primeira fase (conhecimentos gerais) do exame e na segunda fase do concurso como conteúdo específico para determinados cursos de graduação.

A disciplina ganha *status* de conhecimento teórico e prático, já não é mais aquela aula do descanso ou do descaso, a Filosofia se torna o momento da aprendizagem significativa da reflexão e do desenvolvimento cognitivo. Os professores graduados na área lhe dão créditos de ciência, propondo uma formação social e humana, bases para a convivência em sociedade.

Hoje o que temos são professores especialistas em todas as disciplinas, reforçando a importância de cada disciplina que compõe o currículo escolar de nossas escolas. A disciplina de Filosofia não está presente apenas no ensino médio, nas escolas da iniciativa privada, o contato já começa no ensino fundamental, talvez porque tenha se tornado conteúdo cobrado no ENEM e vestibulares. Por isso, tornou-se mais *vendável*, tal como os sofistas, que não se preocupavam em buscar a verdade almejada por seu ferrenho opositor Sócrates, mas em ofertar os conteúdos imprescindíveis para ganhar a disputa pela pontuação nas avaliações externas.

Os anos de 2019 e 2020 prometiam fortes laços entre conhecimento, ensino e Filosofia. Todavia, em 2021, e mais especificamente em 2022, a proposta

do novo ensino médio coloca novamente em xeque o papel da disciplina de Filosofia: quais disciplinas e quais conteúdos devem ser ofertados nas escolas?

O atual cenário da educação no Brasil mostra um retorno a uma aglutinação de saberes dissolvidos nas áreas do conhecimento. Sinto que, cada vez mais, nosso sistema educacional é um laboratório para uma experiência, talvez a mais catastrófica. No atual cenário educacional brasileiro, estamos diante de um Novo Ensino Médio, modelo de ensino onde há uma desconstrução total do significado e sentido da Filosofia enquanto disciplina, passando esta a ficar como disciplina eletiva nas Escolas Estaduais de Tempo Integral ou, como costumamos a ouvir, *contextualizada*, juntamente com História, Geografia e Sociologia, orientada pela nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC)¹⁶ (BRASIL, 2018). Segundo a nova estrutura organizacional,

Apenas Português, Matemática e Inglês tornaram-se disciplinas compulsórias durante as três séries do ensino médio. Enquanto que Filosofia, Sociologia, Arte e Educação Física não ficaram totalmente excluídas, mas não estão necessariamente contempladas, enquanto componentes da organização curricular. Mas podendo serem trabalhadas apenas como temas transversais ou objeto de estudos interdisciplinares. (CAVALCANTE *et al.*, 2020, p. 577).

Conforme esse novo modelo educacional, esses mesmos autores ressaltam ainda, sobre a BNCC, que

compreende-se que o documento é contraditório, visto que limita o currículo e orienta que a educação integral é um compromisso. Ressalta-se aqui que a proposta de currículo mínimo é fragmentado, conforme orientações da BNCC, não possibilita educação e formação que proporcionem o desenvolvimento pleno do aluno. Portanto, podemos afirmar que falta na BNCC uma definição conceitual do que é um currículo integral no sentido de garantir educação/formação ampla/integral. (CAVALCANTE *et al.*, 2020, p. 577).

Há algumas lacunas sobre o entendimento da implantação das disciplinas a compor este novo currículo. Como a Filosofia se comportará neste novo modelo educacional? Parece que o Estado, ao compor esses modelos educacionais, quer

¹⁶ A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é um documento de caráter normativo que define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da educação básica.

implantar nos indivíduos uma forma de enquadrá-los em um padrão social. Sobre isso, podemos citar um pensamento de Durkheim (2007, p. 62):

A educação é então concebida como uma coisa essencialmente privada e doméstica. Quando nos colocamos neste ponto de vista, tendemos naturalmente para reduzir ao mínimo possível a intervenção do Estado na matéria. Este deverá, diz-se, limitar-se a servir de auxiliar e de substituto das famílias. Quando estas não estão em condições de cumprir os seus deveres, é natural que o Estado se encarregue disso. [...] Mas o Estado deve conter-se estritamente dentro destes limites, e evitar qualquer ação positiva destinada a imprimir uma orientação determinada ao espírito da juventude.

Concluimos, então, citando Durkheim (2007, p. 111), que, “[...] com efeito, todas as vezes que o sistema dos métodos educativos foi profundamente transformado, foi sob a influência de qualquer uma das grandes correntes sociais que a ação fez sentir toda a extensão da vida coletiva [...]”, ou seja, tanto os currículos quanto a organização estrutural da educação básica deve ser pensada a partir de um modelo social vigente, “[...] é, pois, a sociedade que é preciso interrogar, são as suas necessidades que é preciso conhecer, porque são as suas necessidades que é preciso satisfazer” (DURKHEIM, 2007, p. 113).

5 A PERCEPÇÃO DOS ESTUDANTES DA ESCOLA PROFESSOR ANTÔNIO VALMIR DA SILVA EM CAUCAIA (CE) ACERCA DO ENSINO DE FILOSOFIA NA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE

A Escola Estadual de Educação Profissional Professor Antônio Valmir possui quatro turmas de terceiro ano do ensino médio integrado distribuídas em quatro cursos: Técnico em Administração, Técnico em Edificações, Técnico em Eletromecânica e Técnico em Logística. Tem em média quarenta e cinco alunos e foi uma das primeiras escolas profissionais do estado do Ceará criadas em 2008.

A pesquisa foi realizada com alunos do 3.º ano do ensino médio integrado à educação profissional de forma voluntária. Por conta da pandemia do coronavírus e do trabalho remoto, a pesquisa foi realizada através da plataforma Google Formulário. Os alunos responderam a dez perguntas entre respostas abertas e fechadas sobre a importância da disciplina de Filosofia no ensino médio e no currículo da escola de educação profissional.

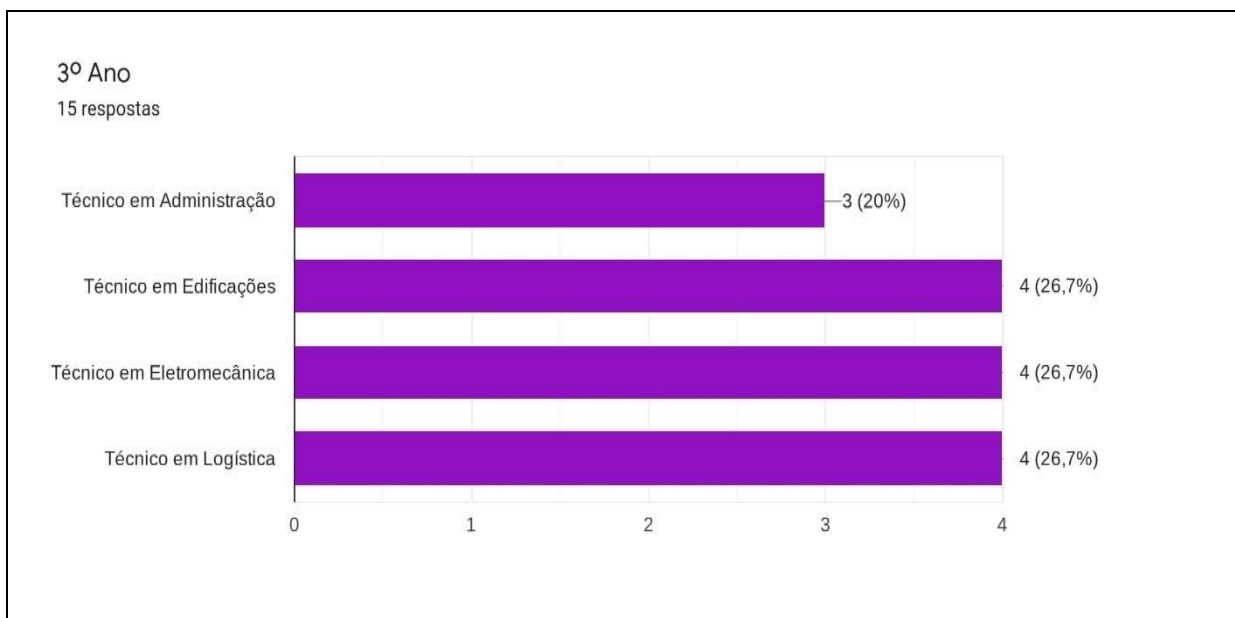
O projeto de pesquisa foi apresentado no início do ano letivo, em 2021, para as turmas de 3.º ano, quando fui lotada na escola. Ao iniciar as aulas, percebi a receptividade dos alunos aos conteúdos de Filosofia. Foi muito melhor do que a minha experiência enquanto professora temporária em 2011 no município de Tabuleiro do Norte (CE). Um dos motivos foi a disciplina estar sendo ministrada por professores graduados na área; portanto, profissionais que lecionam sua disciplina com propriedade.

Ao me apresentar às turmas, relatei que estava cursando o mestrado em Ensino de Filosofia na Universidade Federal do Ceará (UFC) e que precisaria da contribuição deles – fui prontamente atendida. Disponibilizei o questionário nos grupos das quatro turmas e tive uma adesão de quinze alunos.

A escolha das turmas de terceiro ano ocorreu devido ao fato de os alunos terem tido contato com o ensino de Filosofia desde o primeiro ano do ensino médio e por eles já terem concluído a parte teórica do curso técnico, além de se encontrarem em campo de estágio. Em resumo, eles apresentavam uma habilidade maior para analisar a ação educativa da Filosofia.

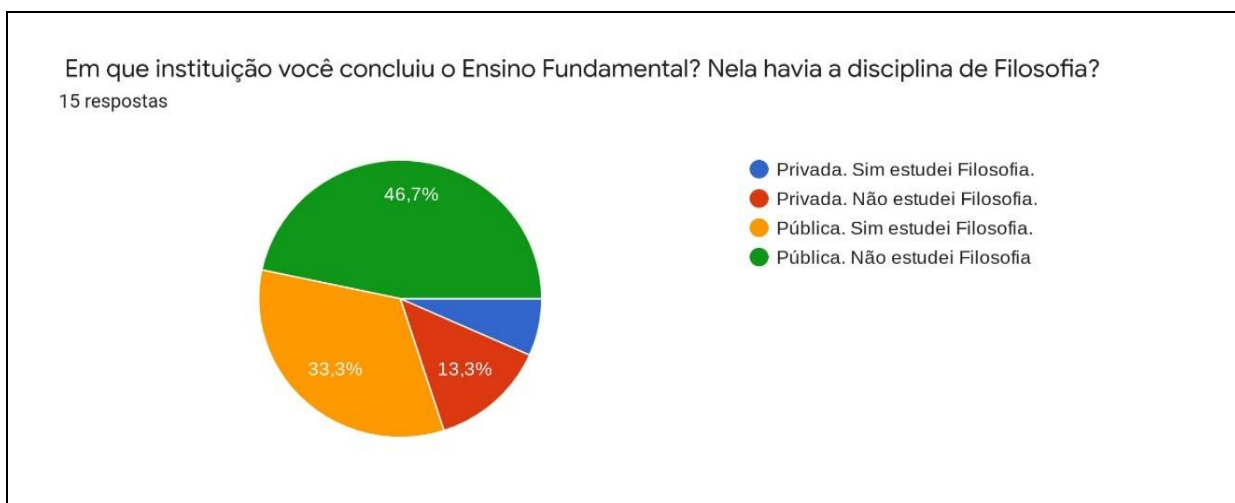
A pesquisa apresenta os seguintes resultados em relação às questões fechadas:

Gráfico 1 – Cursos



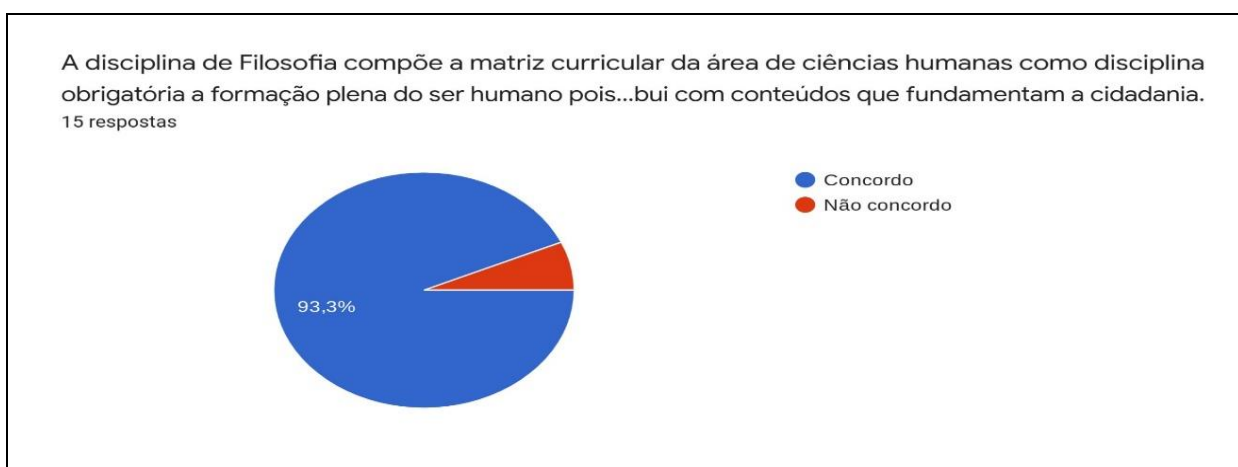
Fonte: elaborado pela autora.

Gráfico 2 – Ensino fundamental e experiência com a disciplina



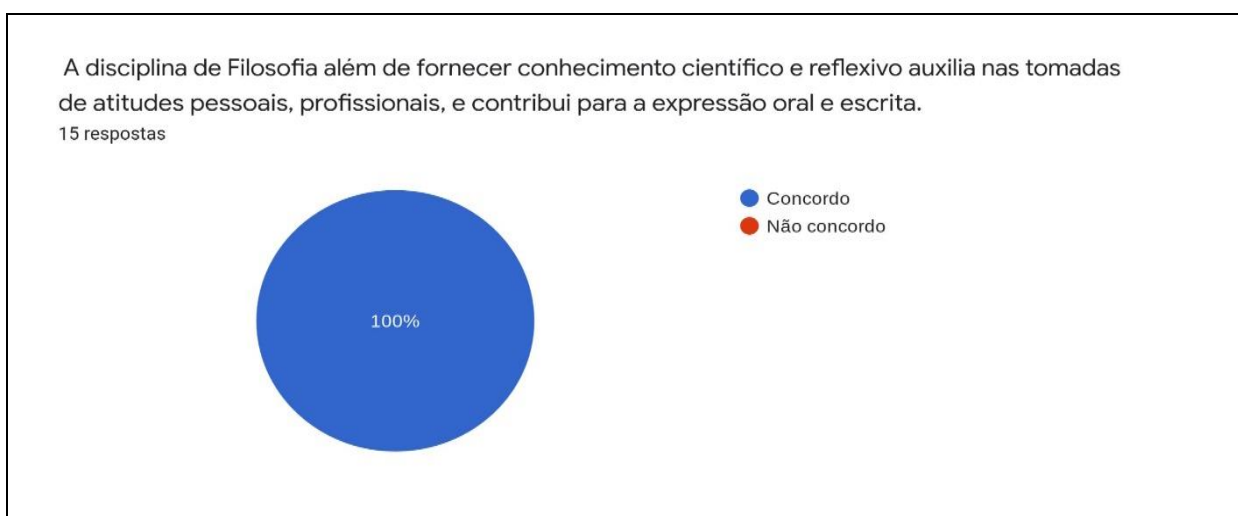
Fonte: elaborado pela autora.

Gráfico 3 – Componente curricular



Fonte: elaborado pela autora.

Gráfico 4 – Contribuições da disciplina



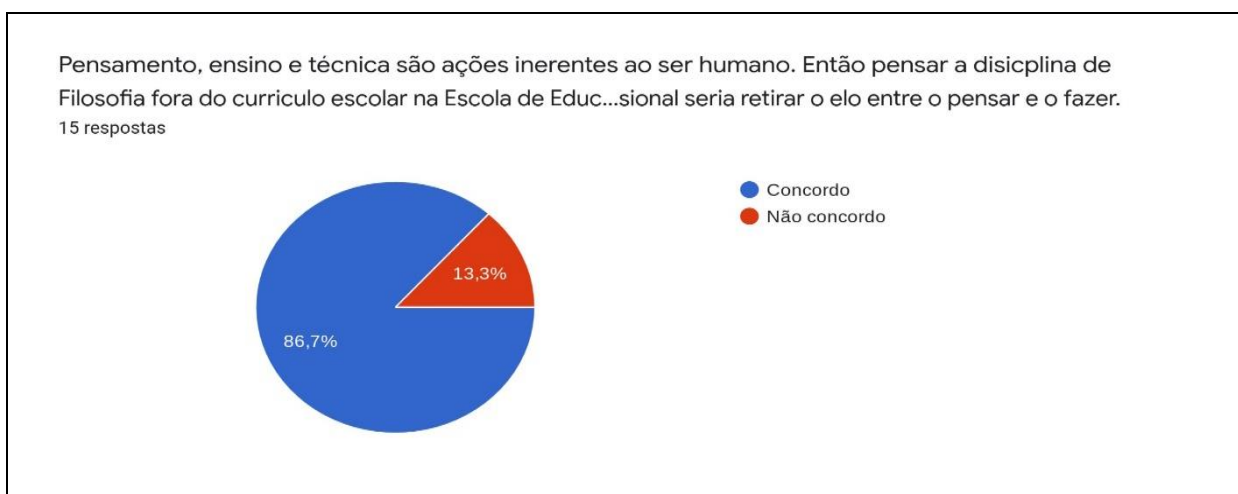
Fonte: elaborado pela autora.

Gráfico 5 – Contribuição para a formação profissional



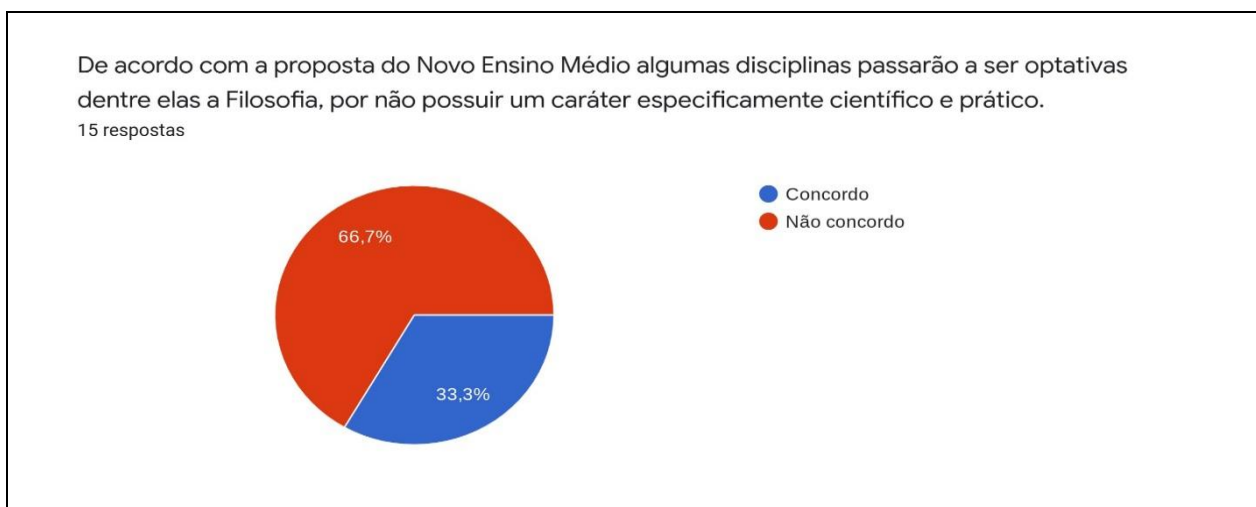
Fonte: elaborado pela autora.

Gráfico 6 – A disciplina fora do currículo



Fonte: elaborado pela autora.

Gráfico 7 – A disciplina de Filosofia e o novo ensino médio



Fonte: elaborado pela autora.

Em relação às questões abertas sobre a possibilidade do ensino de Filosofia nas escolas, ministrado no nível fundamental, dos alunos entrevistados, dois deram um parecer positivo sobre estender a disciplina de Filosofia aos alunos neste nível de ensino. Vejamos suas opiniões:

Quadro 1 – A disciplina de Filosofia na educação básica

Você concorda que a disciplina de Filosofia deva estar presente no ensino fundamental e médio? Justifique sua resposta.	
01	Sim, pois traz reflexão sobre o que constitui o ser humano hoje.
02	Falando bem superficialmente, sim, acho importante, com a filosofia, você começa analisar a pensar e perguntar sobre o mundo à sua volta, questionar como as "coisas" funciona em sua volta.
03	Sim, é importante ter essa matéria para abrir nossas mentes.
04	Sim. Por mais que, pessoalmente, no primeiro ano do ensino médio estava bem desinteressado. Acabei por consolidar a minha base de conhecimento de filosofia em casa. Só a partir da volta das aulas presenciais, pude usar dessa minha base para acompanhar com maior rendimento as aulas de filosofia.

continua

Quadro 1 – A disciplina de Filosofia na educação básica

continuação

Você concorda que a disciplina de Filosofia deva estar presente no ensino fundamental e médio? Justifique sua resposta.	
05	Sim. Pois a filosofia pode nos mostrar a origem de muitas coisas, faz refletir e entender melhor o mundo.
06	Sim, pois é uma disciplina muito importante na formação do aluno.
07	Sim, abre leques para outras disciplinas.
08	Sim, apenas.
09	Sim, pois é por meio dela que podemos crescer profissionalmente e pessoalmente quando falamos sobre o modo de pensar.
10	Sim. É importante ser implementada também no ensino fundamental, pois a filosofia ensina o indivíduo a ter o pensamento crítico e a questionar muitas coisas, algo que é essencial (na minha opinião).
11	Sim, pois a disciplina tem o papel fundamental de criar alunos que se tornarão cidadãos com visões críticas e autoavaliativas, além de saber estudo importante sobre cada tema dessa disciplina.
12	Sim e não. É importante para pessoas que desejam trabalhar e se interessam pela aula, mas, em diversos casos, será apenas algo que, com o tempo, iremos esquecer por não pôr em prática. Mas, por outro lado, é fundamental para moldar a mente dos jovens com conceitos mais amplos sobre o mundo e tirar do "preto no branco", formando cidadãos conscientes.

continua

Quadro 1 – A disciplina de Filosofia na educação básica

conclusão

Você concorda que a disciplina de Filosofia deva estar presente no ensino fundamental e médio? Justifique sua resposta.	
13	Sim, isso ajuda a nos desenvolver melhor como seres humanos racionais, nossas crenças, nosso caráter, etc.
14	Creio que no médio. Acho importante que as pessoas tenham conhecimento dos pensamentos e ideias abordados pela filosofia, acho que é relevante saber de onde vêm certos pensamentos, além de que isso pode tornar as pessoas mais reflexivas.
15	Sim, a disciplina filosófica deve estar presente no ensino fundamental por ser uma parcela básica da formação do aluno.

Fonte: elaborado pela autora.

Ao responder à pergunta, a maioria concorda que seja importante ampliar o ensino de Filosofia para o ensino fundamental, pois pensar é inerente ao indivíduo.

Quadro 2 – A filosofia e o cotidiano

A disciplina de Filosofia é importante para a compreensão do sentido da vida cotidiana e do sentido do ser profissional. As aulas de Filosofia lhe ajudaram nessa compreensão? Justifique sua resposta.	
01	Sim, pois trouxe a reflexão do que realmente o ser humano conquistou durante sua passagem pelo mundo.
02	De certa forma, sim, comecei a me perguntar sobre minha vida, em que rumo eu ia tomar e como funcionava e viver em um mundo com interações tão variadas e afins.

continua

Quadro 2 – A filosofia e o cotidiano

continuação

A disciplina de Filosofia é importante para a compreensão do sentido da vida cotidiana e do sentido do ser profissional. As aulas de Filosofia lhe ajudaram nessa compreensão? Justifique sua resposta.	
03	Sim, acabei pensando mais nas causas e consequências.
04	Sim. Não as incorporei, até o momento, na minha vida, mas é muito importante conhecer pensamentos diversificados sobre o sentido da vida, e o que somos. Porque não há uma resposta correta para isso, então há várias respostas com várias pesquisas. Isso que me deixa interessado em conhecer ainda mais esses aspectos da filosofia.
05	Sim, às vezes, mesmo que extensas, eu gostava de ouvir o sentido das coisas e como elas surgiram. É algo que me interessa.
06	Sim, com as aulas pude compreender melhor as coisas.
07	Sim.
08	Mais ou menos.
09	Sim, tinha algumas dúvidas e consegui aprender várias coisas graças a essa disciplina.
10	Sim, a filosofia, além de buscar entender várias partes da vida humana, mostra e estuda todos os lados da vida, o emocional, o racional, o espiritual, e busca entender as coisas.
11	Que ainda são inexplicáveis.
12	Sim, pois me vi em diversas situações expostas nos pensamentos dos filósofos, como, por exemplo, a teoria da caverna, onde me ensinou a não ter medo do desconhecido.

continua

Quadro 2 – A filosofia e o cotidiano

conclusão

A disciplina de Filosofia é importante para a compreensão do sentido da vida cotidiana e do sentido do ser profissional. As aulas de Filosofia lhe ajudaram nessa compreensão? Justifique sua resposta.	
13	Sim, me ajudaram bastante a ter uma percepção melhor em geral.
14	Não, mas porque as minhas crenças e compreensão do sentido da vida não estão amparadas na filosofia.
15	Sim.

Fonte: elaborado pela autora.

Nesta questão, três dos entrevistados não compreendem a contribuição do ensino de Filosofia para sua vida profissional: um deles se apoia na crença; para outro, as coisas são inexplicáveis; um terceiro não justificou sua resposta.

Quadro 3 – A disciplina de Filosofia e o currículo

A disciplina de Filosofia deve estar presente na matriz curricular do ensino fundamental ao ensino médio seja ele regular ou integrado à educação profissional. Qual a sua opinião sobre esse assunto?	
01	Concordo.
02	Sim, a filosofia desenvolve saberes importantes para um indivíduo.
03	Não concordo com esta colocação, acho que nossa escolha individual deve prevalecer.
04	É importante sim. Porém, como todas as outras matérias, é necessário que os coordenadores e professores desenvolvam as matérias junto com os alunos, para não se tornar maçante e chato (como eu achava a matéria antigamente).

continua

Quadro 3 – A disciplina de Filosofia e o currículo

conclusão

A disciplina de Filosofia deve estar presente na matriz curricular do ensino fundamental ao ensino médio seja ele regular ou integrado à educação profissional. Qual a sua opinião sobre esse assunto?	
05	Concordo totalmente, já que ela auxilia no desenvolvimento do pensamento crítico e ajuda a ampliar a visão de mundo.
06	Concordo.
07	Que é uma boa ideia.
08	Nada a comentar.
09	Concordo, é de extrema importância conhecer todo o início de tudo.
10	Deve ser obrigatório em todas as escolas e ensinos, para formar profissionais qualificados e com visão de mundo.
11	Acredito que deve ser mantida na matriz curricular, porém abordada de formas diferentes do tradicional, uma vez que hoje somos ensinados nomes e relatos na maioria dos casos.
12	Sim, ajuda bastante a ter pontos de vista mais críticos e melhor sobre tudo.
13	Creio no ensino médio é o bastante, para mim o problema da filosofia nas escolas se encontra mais na didática dos professores e interesse dos alunos do que ter ou não filosofia no ensino médio e fundamental.
14	Concordo, por essa ser uma disciplina de conhecimentos essenciais.
15	Sim. Concordo.

Fonte: elaborado pela autora.

Sobre a presença da disciplina de Filosofia no currículo das escolas profissionais, apenas dois dos entrevistados não concordam com a presença da disciplina no currículo. Essa resposta está consoante a primeira das questões abertas sobre a ampliação do ensino de Filosofia ao nível fundamental.

Quadro 4 – A disciplina de Filosofia como disciplina complementar

<p>A partir do Novo Ensino Médio, a disciplina de Filosofia, ainda que de forma complementar, poderá contribuir na formação de um profissional consciente de seu papel tanto na produção econômica quanto na atuação humana da sociedade. Você concorda com essa afirmativa? Explique sua posição.</p>	
01	Concordo.
02	Não entendi muito bem a pergunta, mas acho que não foge muito do que eu escrevi nas outras questões (espero ter ajudado, de qualquer forma).
03	Sim, afinal vai continuar tendo a escolha, e aqueles que escolherem vão ter um grande desenvolvimento.
04	O problema é como será abordado essa "forma complementar". Esse tipo de matéria deveria ter um local exclusivo na educação, por ser tão fundamental nas nossas vidas, e complexo, no sentido de necessitar de um certo amadurecimento dos alunos - que estão na faixa dos 14 para 17 anos - e de uma boa gestão que coordene corretamente o estilo de aulas e conteúdos que serão ministrados a eles, para torná-la essencial no ambiente escolar.
05	Acredito que, sim, embora a composição do novo ensino médio faça com que a matéria fique de escanteio.
06	Concordo, pois a filosofia é uma matéria muito importante na matriz curricular de um aluno.
07	Sim.
08	Sim.

continua

Quadro 4 – A disciplina de Filosofia como disciplina complementar

conclusão

A partir do Novo Ensino Médio a disciplina de Filosofia, ainda que de forma complementar, poderá contribuir na formação de um profissional consciente de seu papel tanto na produção econômica quanto na atuação humana da sociedade. Você concorda com essa afirmativa? Explique sua posição.	
09	Concordo.
10	Concordo. Acredito que um indivíduo que reflete mais sobre o seu papel, tanto numa sociedade quanto a visão dele de si mesmo, se desenvolve mais nessas diversas áreas, formando um cidadão consciente, com menos risco de trilhar caminhos não tão positivos (como o crime, por exemplo).
11	Sim.
12	Sim.
13	Sim, concordo.
14	Concordo.
15	Concordo.

Fonte: elaborado pela autora.

Em relação ao Novo Ensino Médio, todos concordam com a permanência da Filosofia no currículo, mesmo que de forma complementar.

Conclui-se que os entrevistados, em sua maioria, concordam que a disciplina de Filosofia fornece subsídios necessários para o desenvolvimento de uma postura crítica e reflexiva diante da realização da técnica profissional. O mesmo percentual dos que responderam o questionário concordaram que pensamento, ensino e técnica são ações inerentes ao ser humano. Então, pensar a disciplina de Filosofia fora do currículo escolar na Escola de Educação Profissional seria retirar o elo entre o pensar e o fazer.

Diante destes relatos, é perceptível nos alunos que o ensino de Filosofia pode ajudar no desenvolvimento deles no processo de investigação científica, como fonte de exercício para o pensamento crítico e reflexivo sobre si mesmo e sobre o mundo; pode promover a compreensão do sujeito participativo no cotidiano da sociedade, bem como o entendimento das teorias filosóficas na busca pela origem das coisas e, com isso, possibilitar-lhes entender melhor crença e caráter, tornando-os melhores.

O ensino de Filosofia também contribui e proporciona o entendimento cognitivo sobre o sentido da vida cotidiana, a sua importância para a convivência em sociedade, assim como o sentido do ser profissional/técnico e sua atuação no mercado de trabalho. É uma disciplina que trata do pensar e do processo de repensar segundo os alunos.

A investigação é o próprio ato de filosofar, pois é parte da curiosidade daquilo que causa espanto e estranheza. Os atos de pensar o ser e pensar o fazer são muito próximos, estando presentes no ser humano desde o surgimento da espécie *Homo sapiens*, remetendo-nos à construção de utensílios e ferramentas.

É preciso resgatar, em nossos alunos, essa atividade filosófica do pesquisar e analisar ações e construções da vida cotidiana, bem como se posicionar frente às mudanças nas formas de convivência, principalmente nos dias atuais, em que a convivência se encontra sob a égide do capitalismo e seus desdobramentos, em especial a individualidade, gerando, por vezes, a intolerância.

É imprescindível analisar as imposições do sistema político de governo de qualquer ideologia, principalmente no tocante à educação. Destacamos que outro questionamento feito relacionou-se à estrutura curricular do Novo Ensino Médio e ao espaço da disciplina de Filosofia.

Diante da nova proposta de currículo, a disciplina de Filosofia se encontra dissolvida na área de ciências humanas de forma contextualizada. Sob essa circunstância, poderá o ensino de Filosofia contribuir na formação de um profissional consciente de seu papel tanto na produção econômica quanto na atuação humana na sociedade?

No tocante à relação teoria e prática, pensar e fazer, os alunos também expressaram suas análises sobre o ensino de Filosofia: fornecer conhecimento

científico e reflexivo auxiliando nas tomadas de atitudes pessoais, profissionais e contribuindo para a expressividade oral e escrita.

Podemos relacionar o ensino de Filosofia à autonomia. Com os conhecimentos e práticas filosóficas, o aluno pode desenvolver a maturidade necessária para construir sua autonomia e agir segundo o dever de ser correto.

6 CONCLUSÃO

Em síntese, o estudo revelou que os alunos percebem a importância do ensino de Filosofia no espaço escolar e no cotidiano deles. Os conhecimentos adquiridos os ajudam na vivência prática da sociedade. Como mencionado no decorrer deste estudo, foi possível verificar que escola e sociedade sempre caminham juntas. Por isso, propor um modelo educacional, uma política pública na área de educação constitui-se em tarefa fundamental para quem exerce o governo.

Confirmamos que a sociedade lança mão de subsídios que devem ser ensinados e aprendidos, bem como modela ou pelo menos tenta fazer o mesmo com os conteúdos disciplinares, principalmente na área de ciências humanas, em especial com a Filosofia.

O resultado do estudo realizado, seguindo o percurso da disciplina de Filosofia durante a história da educação brasileira e seu espaço no currículo, é coerente com a forma com que cada período histórico apresenta sua organização política e social. Os dados da pesquisa levam à compreensão de que o ensino de Filosofia deve ser também enquadrado nos moldes de cada sistema vigente, como se a Filosofia fosse uma disciplina a ser ensinada conforme certos padrões.

Através da aprendizagem filosófica, os alunos se tornam capazes de perceber melhor o andamento da sociedade e de questionar o que lhes é imposto. Aí talvez resida o fato de certos gestores públicos e docentes de outras áreas temerem a ação do pensar filosófico nos educandos.

Fica claro aos que participam da comunidade escolar que é por meio das discussões, dos debates realizados em sala, das aulas de Filosofia, que os alunos conseguem desenvolver a atividade reflexiva sobre si e o mundo. Esta mesma comunidade tem a certeza de que, mediante essas práticas reflexivas, os alunos seriam capazes de perceber as formas de manipulação social.

É preciso entender que o professor de Filosofia deve ser aquele que, como Sócrates, auxilia no processo de conceber e compreender os conteúdos que podem mudar a si e a sociedade. Por isso é necessário construir, desconstruir e reconstruir o processo de socialização, para que sejamos capazes de desconstruir e reconstruir significados imprescindíveis no cotidiano, colocando-nos muitas vezes na

posição dos sofistas, com sua arte da argumentação, que ajuda na composição de cada visão particular, mas agindo como Sócrates na busca dos conceitos que tendem à universalidade.

Daí a defesa no tocante à continuidade e à obrigatoriedade do ensino de Filosofia no currículo de qualquer escola. As respostas obtidas com a aplicação do questionário nos levam a confirmar que observar as coisas, os fenômenos, expressar sentimentos é próprio do ser humano. Questionar e entender a vida, as coisas, a sociedade e as formas de trabalho ou de realização de técnicas possibilita aos estudantes dar um significado a tudo que os rodeia.

Dentre os demais animais existentes na natureza, o ser humano se destaca por sua curiosidade em perceber o movimento das coisas, dos outros seres e até de si mesmo. Foi devido ao seu processo investigativo e criador que pode usar suas mãos e demais sentidos para desenvolver técnicas para manusear diferentes instrumentos, organizar a sociedade e o mundo do trabalho.

Ao manusear a técnica com o objetivo de construir objetos, ferramentas, o ser humano, sem se dar conta, começou a elaborar também diferentes formas de transmiti-la aos seus semelhantes, dando início assim a um dos pilares da educação: aprender a fazer. Desta maneira, iniciou-se o ensino técnico nos primórdios da humanidade, perdurando até o atual momento.

É por isso que o objetivo de saber acerca da importância da disciplina de Filosofia e o espaço ocupado por ela é condizente com a organização, estrutura e função das escolas de educação profissional. É possível sim desde que a comunidade escolar compreenda que o ser humano é capaz de desenvolver um pensar aprimorado sobre suas atividades, relações e ações, desenvolvendo assim a autonomia.

Observou-se que relacionar educação, sociedade, trabalho e Filosofia é algo perceptível aos alunos da escola de educação profissional Antônio Valmir da Silva em Caucaia (CE), pois esses estudantes não concebem uma outra forma de compreender o mundo sem essa relação presente. Daí a afirmação dos alunos, durante as respostas ao questionário, de que é necessária a permanência da disciplina de Filosofia no currículo escolar do ensino médio.

Conclui-se que pensamento, ensino e técnica são fatores intrínsecos ao ser humano. Como podemos pensar a separação entre estes fatores, se hoje, quando se fala sobre educação, fala-se sobre a atual formação do ser humano? Como se pode ensinar sem pensar e sem refletir sobre o que ensinar? Como realizar uma técnica sem pensar sobre qual é a mais adequada e sem ponderar acerca da mecânica que envolve esse processo de aprendizagem? A escola técnica ou a escola de ensino profissional pode e deve excluir uma disciplina cujo objetivo é propriamente o processo do pensar?

Uma das questões pertinentes no questionário foi sobre a presença da Filosofia no programa curricular das escolas de ensino médio e também nas escolas de ensino médio integradas à educação profissional. Quanto a isso, a posição foi unânime ao defender a continuidade do ensino de Filosofia como parte integrante do currículo destas escolas.

Alguns projetos já são perceptíveis nas escolas, tais como formações sobre a BNCC ou os relacionados ao planejamento em área. Os professores muitas vezes ficam condicionados ao sistema. É nesse momento que reflito sobre o que e como lecionar conteúdos articuladores e temas geradores de novos conhecimentos.

Então, torna-se imprescindível que o professor de Filosofia desenvolva a metodologia que melhor se encaixe com a proposta de articular conteúdos teóricos e práticos a fim de tornar a disciplina mais compreensível. Esse pensamento também foi relatado nas respostas dos alunos.

Portanto, é importante escolher como e o que deve ser colocado em prática no chão da escola, promovendo assim um currículo dinâmico, sem estar engessado a nenhum padrão proposto pelo sistema educacional, um currículo flexível e autônomo, em que a escola e o sistema de ensino tenham o objetivo de desenvolver, junto aos alunos, a autonomia e a ética.

Por isso, é muito importante que o professor esteja preparado e compreenda a importância de escolher o material didático, uma metodologia adequada e aplicada aos conteúdos, atividades que desenvolvam suas habilidades e competências em argumentar e pesquisar, desenvolvendo nos alunos um espírito científico, possibilitando-lhes usar diferentes recursos didáticos, percebendo os que mais se adequam a cada sala.

É sabido que a ação do professor, qualquer que seja a sua disciplina, vai além da ação pedagógica. É também política. É por isso que, durante a história da educação no Brasil, observamos diferentes currículos escolares, pois eles estão atrelados ao momento social em curso.

Sobre o cenário atual da educação básica e o Novo Ensino Médio, mesmo sabendo pouco sobre o assunto, os alunos também manifestaram sua opinião sobre a nova abordagem das disciplinas nas áreas. Eles afirmaram que é possível sim a permanência do ensino de Filosofia nas escolas, seja de modo obrigatório, seja de forma complementar. O que não pode ser desconsiderado é a forma como será abordada, problematizada e contextualizada nesse novo momento histórico. O texto da BNCC relata sobre o uso da observação e abstração, termos presentes na prática filosófica. Também indica a aprendizagem através das competências e habilidades, instrumentos muito utilizados pela Filosofia.

Ao analisar, então, as respostas obtidas, conclui-se que ainda há muito a se desenvolver em sala de aula, muito a ser discutido entre os profissionais da Filosofia, mas essa discussão deve iniciar na academia, para que, ao chegar ao chão da sala de aula, em qualquer tipo de escola, regular ou profissional, estes profissionais se percebam parte do processo educativo. Desse modo, os demais componentes da comunidade escolar, em especial o aluno, podem perceber que os conhecimentos obtidos através das aulas de Filosofia são significativos para a compreensão de si e de mundo, bem como para a formação profissional e para a transformação da sociedade.

REFERÊNCIAS

ANGIONI, L. Plato. Hippias Major. **Revista Archai**, Campinas, n. 26, p. 2-51, 2019.

BELIERI, C. M.; SFORNI, M. S. de F. O ensino de filosofia na atual LDB e nas Orientações Curriculares do Ensino Médio: uma tensão entre conteúdo escolar e o desenvolvimento humano. **Revista do NESEF Filosofia e Ensino**, Curitiba, v. 1, n. 1, p. 23-36, out./dez. 2012, jan. 2013.

BRASIL. Arquivo Nacional. **Escola Real de Ciências, Artes e Ofícios**. Brasília, DF, 2016. Disponível em: [http://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-periodo-colonial/173-escola-real-de-ciencias-artes-e-oficios#:~:text=A%20Escola%20Real%20de%20Ci%C3%A7%C3%A2ncias,e%20com%20Of%C3%A9rcio%20\(Brasil%201890%20](http://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-periodo-colonial/173-escola-real-de-ciencias-artes-e-oficios#:~:text=A%20Escola%20Real%20de%20Ci%C3%A7%C3%A2ncias,e%20com%20Of%C3%A9rcio%20(Brasil%201890%20). Acesso em: 10 ago. 2020.

BRASIL. Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 17 abr. 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2208.htm. Acesso em: 10 ago. 2020.

BRASIL. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 jul. 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 10 ago. 2020.

BRASIL. Lei nº 7.044, de 18 de outubro de 1982. Altera dispositivos da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, referentes à profissionalização do ensino de 2º grau. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 18 out. 1982. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-7044-18-outubro-1982-357120-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 10 ago. 2020.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 10 ago. 2020.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e base da educação nacional. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 21 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 10 ago. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base nacional comum curricular: ensino médio**. Brasília, DF: MEC, 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. **Orientações curriculares nacionais para o ensino médio**: ciências humanas e suas tecnologias. Brasília, DF: SEB, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 4/99, de 5 de outubro de 1999**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional do Nível Técnico. Brasília, DF: MEC, 1999a.

BRASIL. Parecer nº 16/99, de 5 de outubro de 1999. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. **Documento**, Brasília, DF, n. 457, p. 3-73, out. 1999b.

CARTOLANO, Maria Teresa Penteado. **Filosofia no ensino de 2.º grau**. São Paulo: Cortez Autores Associados, 1985.

CAVALCANTE, Rivadávia Porto; CORREA, Dilvanez Alves; MALDANER, Jair José; SOUSA, Wallysonn Alves de. A educação profissional tecnológica na base nacional comum curricular: concepções e contradições. **Revista Prática Docente**, Cuiabá, v. 5, n. 1, p. 563-581, 2020.

CEARÁ. Lei nº 14.273/2008, de 19 de dezembro de 2008. Dispõe sobre a criação das Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, no âmbito da Secretaria da Educação, e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Estado do Ceará**, Poder Executivo, Fortaleza, 20 dez. 2008a. Disponível em: <https://www.al.ce.gov.br/legislativo/legislacao5/leis2008/14273.htm>. Acesso em: 10 ago. 2020.

CEARÁ. Secretaria de Educação. **Metodologias de apoio**: áreas de ciências humanas e suas tecnologias. Fortaleza: SEDUC, 2008b.

CEPPAS, F. Anotações sobre a história do ensino de filosofia no Brasil. *In*: BRASIL. Ministério da Educação. **Filosofia**: ensino médio. Brasília, DF: Secretaria de Educação Básica, 2010. p. 171-184.

COSTA, Cruz. **Contribuição à história das ideias no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.

DEPRESBITERIS, Lea. **Concepções atuais de educação profissional**. Brasília, DF: SENAI, 2001.

DURKHEIM, Émile. **Educação e sociologia**. Lisboa: Edições 70, 2007.

GALLO, S. **Metodologia do ensino da filosofia**: uma didática para o ensino médio. Campinas: Papyrus, 2012.

GALLO, S.; KOHAN, W. O. (org.). **Filosofia no ensino médio**. Petrópolis: Vozes, 2000.

GRAMSCI, Antonio. **Os intelectuais e a organização da cultura**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

HORN, Geraldo Balduino. A presença da filosofia no currículo do ensino médio: uma perspectiva histórica. *In*: KONAH, W. O.; SÍLVIO, G. (org.). **Filosofia no ensino médio**. Petrópolis: Vozes, 2000. p. 10-14.

LEAL, Ana Clara de S. A disciplina de filosofia no ensino médio: um retrato da percepção discente. *In*: CONGRESSO NACIONAL EM EDUCAÇÃO, 7., 2020, Maceió. **Anais [...]**. Maceió: [s. n.], 2020. p. 248-255.

MANACORDA, M. A. **História da educação**: da antiguidade aos nossos dias. 4. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

MANFREDI, Sílvia Maria. **Educação profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

MATRIZ de referência do Enem apresenta diretrizes de como as provas são elaboradas. **Educa Brasil**, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.educamaisbrasil.com.br/educacao/enem/matriz-de-referencia-do-enem-apresenta-diretrizes-de-como-as-provas-sao-elaboradas>. Acesso em: 10 jun. 2022.

MENDES, Ademir Aparecido Pinhelli. **A construção do lugar da filosofia no currículo do ensino médio**: análise a partir da compreensão dos professores de filosofia da escola pública paranaense. 2008. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2008.

PERRENOUD, Philippi. **Construir competências desde a escola**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

RAMOS, Marise Nogueira. **A educação profissional no contexto da educação nacional**. [S. l: s. n.], 2002. Disponível em: http://www.Educacaoonline.pro.Br/reforma_da_educacao_profissional.asp?f_id_artigo=298. Acesso em: 10 jun. 2020.

RODRIGUES, Cláudio E. Ética aristotélica: finalidade, perfeição e comunidade. **Revista Polymathea**, Fortaleza, v. 5, n. 7, p. 51-67, 2021.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL. Regimento escolar. Brasília, DF: SENAC, 2020.

SOARES, Roberto Leite. **A educação profissional no Brasil**: entre o tecnicismo dos anos de 1970 e a pedagogia das competências nos dias atuais. 2016. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2016.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO APLICADO AOS ALUNOS

Faixa etária

- 16
- 17
- 18
- acima de 18

3.º Ano - Curso

- Administração
- Edificações
- Eletromecânica
- Logística

01. Em que instituição você concluiu o ensino fundamental? Nela havia a disciplina de Filosofia?

- Privada. Sim, estudei Filosofia.
- Privada. Não estudei Filosofia.
- Pública. Sim, estudei Filosofia.
- Pública. Não estudei Filosofia.

02. Você concorda que a disciplina de Filosofia deva estar presente no ensino fundamental e médio? Justifique sua resposta.

03. A disciplina de Filosofia compõe a matriz curricular da área de ciências humanas como disciplina obrigatória para a formação plena do ser humano, pois contribui com conteúdos que fundamentam a cidadania.

() Concordo

() Não concordo

04. A disciplina de Filosofia é importante para a compreensão do sentido da vida cotidiana e do sentido do ser profissional. As aulas de Filosofia lhe ajudaram nessa compreensão? Justifique sua resposta.

05. A disciplina de Filosofia, além de fornecer conhecimento científico e reflexivo, auxilia nas tomadas de atitudes pessoais, profissionais e contribui para a expressão oral e escrita.

() Concordo

() Não concordo

06. A disciplina de Filosofia fornece subsídios necessários para o desenvolvimento de uma postura crítica e reflexiva diante da realização da técnica profissional.

() Concordo

() Não concordo

07. Pensamento, ensino e técnica são ações inerentes ao ser humano. Então, pensar a disciplina de Filosofia fora do currículo escolar na Escola de Educação Profissional seria retirar o elo entre o pensar e o fazer.

() Concordo

() Não concordo

08. A disciplina de Filosofia deve estar presente na matriz curricular do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, seja ele regular, seja ele integrado à Educação Profissional. Qual a sua opinião sobre esse assunto?

09. De acordo com a proposta do Novo Ensino Médio algumas disciplinas passarão a ser optativas, dentre elas a Filosofia, por não possuir um caráter especificamente científico e prático.

() Concordo

() Não concordo

10. A partir do Novo Ensino Médio, a disciplina de Filosofia, ainda que de forma complementar, poderá contribuir na formação de um profissional consciente de seu papel tanto na produção econômica quanto na atuação humana da sociedade. Você concorda com essa afirmativa? Explique sua posição.
